



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCYRIBEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS DO HOMEM – CCH LABORATÓRIO DE
ESTUDOS DE EDUCAÇÃO E LINGUAGEM – LEEL

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

CAMPOS DOS GOYTACAZES – RJ
2022

Direção Administrativa e Acadêmica da UENF/CCH

Reitor

Prof. Dr. Raul Ernesto Lopez Palacio

Vice-Reitora

Profª Drª Rosana Rodrigues

Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Luis Cesar Passoni

Secretária Geral

Profª Drª Tania Virginia de Souza e Silva

Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Manuel Antônio Molina Palma

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Profª Drª Maura Da Cunha

Pró-Reitora de Assuntos Comunitários

Profª Drª Clicia Grativol Gaspar De Matos

Pró-Reitor de Extensão

Prof. Dr. Olney Vieira Da Motta

Diretor Geral de Administração

Sr. Pedro Cesar da Costa Soares

Diretor da Agência de Inovação

Prof. Dr. Geraldo Marcio Timoteo

Secretaria Acadêmica

Sr. Gustavo Luna Louvem

Diretor do CCH

Prof. Dr. Rodrigo Da Costa Caetano

Coordenador do Curso de Graduação em Ciências Sociais/CCH:

Prof. Dr. Hamilton Garcia de Lima

Coordenadora do Curso de Graduação em Pedagogia/CCH:

Prof.^a Dr^a Eliana Crispim França

Coordenadora do Curso de Graduação em Administração Pública/CCH:

Prof.^a Dr^a Joseane de Souza

Coordenador do Programa de Pós Graduação em Políticas Sociais/CCH:

Prof. Dr. Marcelo Carlos Gantos

Coordenadora do Programa de Pós Graduação em Sociologia Política/CCH:

Prof.^a Dr^a Wania Amélia Belchior Mesquita

Coordenador do Programa de Pós Graduação em Cognição e Linguagem/CCH:

Prof. Dr. Carlos Henrique Medeiros de Souza

Coordenadora do Programa de Extensão do CCH:

Prof^a Dr^a. Shirlena Campos de Souza Amaral

Chefe do Laboratório de Estudos da Sociedade Civil e do Estado (LESCE)

Prof^a Dr^a Luciane Soares da Silva

Chefe do Laboratório de Cognição e Linguagem (LCL)

Prof. Dr. Leonardo Rogerio Miguel

Chefe do Laboratório de Estudos do Espaço Antrópico (LEEA)

Prof. Dr. Marcos Antônio Pedlowski

Chefe do Laboratório de Estudos de Educação e Linguagem (LEEL)

Prof^a Dr^a Rosalee Santos Crespo Istoe

Chefe do Laboratório de Gestão e Políticas Públicas (LGPP)

Prof. Dr. Roberto Dutra Torres Junior

Suporte técnico

Pós-doutoranda Profa. Liz Daiana Tito Azeredo da Silva

Pós-doutoranda Profa. Luciana da Silva Almeida

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	6
1. SOBRE A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO	7
1.1 O Plano Orientador da UENF	9
1.2 Organização Institucional	12
1.3 Organização Administrativa	15
1.4 Organização Física.....	18
1.5 Cursos Oferecidos.....	20
1.6 O CENTRO DE CIÊNCIAS DO HOMEM – CCH.....	21
2. O CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA DA UENF.....	23
2.1 Breve Histórico	23
2.2 Caracterização do Curso.....	25
2.2.1 Objetivos, Competências e Habilidades	27
2.2.2 Formas de Ingresso e duração.....	28
2.2.3 Regime de Matrícula	29
2.2.4 Carga Horária Total	29
2.3 Eixos de Formação.....	30
2.4 Estratégias Didático-Pedagógicas.....	35
2.5 Perfil Profissional do Pedagogo	37
3. MATRIZ CURRICULAR DA LICENCIATURA EM PEDAGOGIA DA UENF.....	40
3.1 Organização das Disciplinas	40
3.2 Atividades Curriculares.....	40
3.3 Atividades Curriculares de Extensão.....	41
3.4 Estágios Supervisionados Obrigatórios.....	45
3.5 Monografia	46
3.6 Avaliação da Aprendizagem	46
3.7 Atividades Acadêmicas.....	47
3.7.1 Monitoria.....	47
3.7.2 Iniciação Científica	48

4.	EMENTAS DAS DISCIPLINAS.....	48
5.	COMPONENTES CURRICULARES	48
5.1	Fluxograma das Disciplinas.....	54
6.	PERFIL DO CORPO DOCENTE	55
7.	GESTÃO DO CURSO	55
7.1	Coordenação do Curso	55
7.2	Colegiado da Licenciatura em Pedagogia	55
7.3	Núcleo Estruturante.....	56
8.	INFRAESTRUTURA ESPECÍFICA.....	57
8.1	Secretaria do Curso.....	58
8.2	Biblioteca.....	58
8.3	Sala de Informática para a Graduação.....	59
8.4	Salas de Aula	59
8.5	Brinquedoteca	59
8.6	Auditório Multimídia.....	60
8.7	Suporte de Tecnologia da Informação.....	60
8.8	Unidade Experimental de Som e Imagem.....	60
8.9	Assessoria de Transporte.....	61
8.10	Gerência de Comunicação.....	62
9.	REFERÊNCIAS.....	63

APRESENTAÇÃO

A construção do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Licenciatura em Pedagogia considerou para a sua construção, a saber: as Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de graduação em Pedagogia; os marcos legais e regulatórios do Ensino Superior no Brasil; e o princípio da indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão no processo formativo. O PPC é centrado no estudante como sujeito da sua própria aprendizagem, tendo o professor como mediador deste processo, com vistas à formação integral e adequada do estudante.

O campo de atuação dos licenciados em Pedagogia lhes permitirá atuar não somente na docência da educação básica, ministrando aulas na Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Ensino Médio Normal e Educação Profissional, como também na Gestão, Supervisão e Orientação da Educação. O Pedagogo poderá atuar ainda em experiências educativas realizadas em empresas e em outros contextos não-escolares.

- Curso vespertino/noturno – duração 4 anos – 30 vagas anuais
- CPC – Conceito Preliminar de Curso: 3
- Coordenador: Prof^a. Eliana Crispim França – pedagogia@uenf.br – (22) 2748-6055
- Código do curso: 101986

1. SOBRE A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO

A Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF localiza-se à Avenida Alberto Lamego, 2000, Parque Califórnia, Campus Leonel Brizola, com sede e foro na cidade de Campos dos Goytacazes, Rio de Janeiro, CEP 28013-602, CNPJ 04809688/0001-06, Inscrição Estadual 77329587. É uma fundação dotada de personalidade jurídica de direito público, de autonomia didático-científica, administrativa, de gestão patrimonial e financeira, integrando a Administração Estadual Indireta através da Lei Complementar nº. 99 de 23 de outubro de 2001, publicada em DOERJ de 25 de outubro de 2001.

Foi autorizada pelo Parecer 223/93 do Conselho Estadual de Educação do Rio de Janeiro, de 23 de junho de 1993, publicado no DOERJ de 24 de junho de 1993. Foi credenciada pelo Parecer de Reconhecimento 334/98 do Conselho Estadual de Educação do Rio de Janeiro, de 30 de dezembro de 1998, publicado no DOERJ de 31 de dezembro de 1998. É credenciada junto ao Ministério da Educação para a oferta de cursos na modalidade de ensino à distância.

O município de Campos dos Goytacazes está situado ao norte do Estado do Rio de Janeiro, a cerca de 280 quilômetros da capital. Caracteriza-se pelas atividades de exploração de petróleo e gás natural em sua plataforma continental. A área da unidade territorial do município de Campos dos Goytacazes compreende 4.032 km². O município é constituído de 14 distritos: Campos de Goytacazes, Dores de Macabu, Ibitioca, Morangaba, Morro do Coco, Mussurepe, Santa Maria, Santo Amaro de Campos, Santo Eduardo, São Sebastião de Campos, Serrinha, Tocos, Travessão e Vila Nova de Campos (IBGE, 2010). Com uma população estimada em 2021 (IBGE) de 514.643 habitantes, o PIB do município de Campos em 2021 (IBGE) correspondia a R\$ 29.097,630 (vinte e nove bilhões, noventa e sete milhões, seiscentos e trinta mil reais). Seu Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M) para o ano de 2000 correspondia a 0,716, e o IDHM para a Educação era de 0,619 (PNUD BRASIL, IPEA e FJP, 2000).

A Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro teve sua origem promulgada em 5 de outubro de 1989, através de Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, Lei nº 1.596, de 20 de dezembro de 1989, através do artigo 49, o qual estabeleceu que "O

Estado criará a Universidade Estadual do Norte Fluminense, com sede em Campos dos Goytacazes, no prazo máximo de 3 anos da promulgação desta Constituição.”

Em 27 de setembro de 1990 o governador Moreira Franco assinou o anteprojeto de Lei que seria encaminhado à Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro (Alerj), criando a Universidade Estadual do Norte Fluminense. Tal projeto de lei foi aprovado pela Alerj e sancionado pelo governador em 16 de outubro de 1990. A Lei nº 1.740 autorizava o Poder Executivo a criar a Universidade Estadual do Norte Fluminense (UENF), com sede na Cidade de Campos dos Goytacazes, dotada de personalidade jurídica de Direito Público, observados os princípios de autonomia didático-científicas, administrativas e legislativas estaduais e federais específicas, bem como sua destinação a funções de ensino, pesquisa e extensão.

O estatuto da UENF foi aprovado sob a forma do Decreto 16.357, de 27 de fevereiro de 1991, bem como a criação da Universidade. Posteriormente, no Governo Leonel Brizola, o decreto viria a ser revogado e substituído pela Lei 2.043, de 10 de dezembro de 1992, instituindo a Fundação Estadual Norte Fluminense (Fenorte), com o objetivo de manter e desenvolver a UENF e implantar e incrementar o Parque de Tecnologia (TECNORTE), ambos sem personalidade jurídica autônoma.

Em 23 de dezembro de 1991, através do Decreto nº 17.207, foi incumbido à Secretaria Extraordinária de Programas Especiais fornecer suporte técnico, administrativo, orçamentário e financeiro necessários à implantação da UENF, tendo sido, para tal, aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado do Rio de Janeiro. Também nesta data, outro Decreto de nº 17.206, atribuiu a essa Secretaria a missão de instituir e implantar a UENF, criando a Comissão Acadêmica de Implantação, Comissão Técnica de Planejamento, Implantação da Universidade e sua respectiva fundação mantenedora (Fenorte). O Decreto nº 17.206 destacava:

(...) a necessidade de responder ao desafio de integrar o Brasil na civilização emergente que se funda nas novas ciências e tecnologias avançadas que só uma universidade moderna pode dominar, cultivar e transmitir, conjunta e integralmente; A oportunidade de oferecer ao Estado do Rio de Janeiro a instituição de uma universidade com pleno domínio do saber científico e plena capacidade de experimentação tecnológica; O dever de garantir à Região Norte Fluminense os instrumentos técnicos, científicos e pessoal qualificados indispensáveis ao aprimoramento e expansão

de suas atividades produtivas, notadamente no tocante à exploração de petróleo e gás, na modernização da agricultura e da pesca (...).

Assim, a Comissão Acadêmica de Implantação tinha como atribuição "elaborar o plano estrutural e a programação didática, científica e tecnológica da Universidade e propor convênios com Institutos Científicos e Tecnológicos Nacionais e Internacionais de estudos avançados e de pesquisa de ponta". Como missão tinha de "propor a estrutura da fundação mantenedora da Universidade, bem como sua configuração física e arquitetônica e as diretrizes que nortearão seu funcionamento administrativo". Para atender às diretrizes administrativas, segundo a concepção de uma nova universidade, a Comissão optou por uma estrutura simplificada que impediria que a burocracia prejudicasse a agilidade nas decisões.

Baseado nessa premissa, montou-se uma estrutura administrativa composta pela reitoria, direção de centro e chefia de laboratório, além das coordenações de graduação e pós-graduação. As decisões gerais seriam emanadas pelo Conselho Diretor, composto pelo Reitor, Diretores de Centro e Presidente da Fenorte. O chanceler, professor Darcy Ribeiro, tinha a tarefa fundamental de coordenar as relações da Universidade e sua Mantenedora, atuando como interface junto ao Governo do Estado, na gestão Leonel Brizola.

1.1 O Plano Orientador da UENF

Para a implantação da UENF o governador Leonel Brizola convidou o professor Darcy Ribeiro para concebê-la. Para o atendimento desse convite, Darcy Ribeiro elaborou Plano Orientador da Universidade Estadual do Norte Fluminense, que, segundo ele, tinha como "função dar a ela um espelho de si mesma, um corpo de metas que ela precisa ter em mente, para não perder-se na disputa pelo poder e prestígio de seus corpos acadêmicos. Sua ausência condena a universidade a um crescimento ganglionar e desarticulado, como um produto residual de seu passado".

Nas palavras de Darcy Ribeiro:

A Universidade Brasileira viveu três idades ao longo de sua breve história. Na primeira, meramente nominal, estava segmentada em faculdades autárquicas de Direito, Medicina e Engenharia, que se desconheciam umas às outras, mantendo o isolamento das antigas

escolas (...).

Vem, a seguir, a universidade filósofa, em que as grandes escolas autônomas continuam sua vida isolada, mas se enriquece o conjunto com a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras. Esta, embora criada com vocação integrativa, não conseguiu dar organicidade à universidade, constituiu-se apenas como uma nova faculdade. Permitiu, porém, algum progresso no domínio das ciências básicas (...).

A terceira idade corresponde à estruturação da Universidade de Brasília, com o seu sistema triplo de Institutos Centrais, Faculdades Profissionais e Órgãos complementares. Os Institutos davam tanto cursos preparatórios para as faculdades, como se dedicavam à pesquisa e ao ensino em nível de pós-graduação, cada qual no seu campo de saber. As Faculdades recebiam alunos no nível de terceira série, para lhes dar capacitação profissional através de práticas educativas. Os Órgãos Complementares cuidavam da Biblioteca Central e da Editora (DARCY RIBEIRO, 1993, p. 214-215).

Na ótica de Darcy Ribeiro, a UnB, em virtude do panorama político promovido pela ditadura no Brasil, perdeu suas características inovadoras, transformando-se em mais uma Universidade Federal, tentando buscar, a duras penas, recuperar suas características de centro cultural e científico da Capital.

Assim, sua análise leva à observação de que as universidades brasileiras públicas e privadas, não correspondem à concretização de um projeto próprio e lúcido de organização universitária. São, antes, o resultado residual de múltiplas decisões isoladas e anárquicas referentes a interesses corporativos ou particularistas" (DARCY RIBEIRO, 1993).

Assim, ao ser convidado a elaborar o Plano Orientador da UENF, Darcy Ribeiro observa que “estamos desafiados, agora, a inventar e implementar as universidades da quarta idade, em que a pesquisa, o ensino e a experimentação se integrem no estudo dos temas e problemas mais relevantes para o desenvolvimento do Brasil." (DARCY RIBEIRO, 1993).

Imbuído fortemente de sua visão crítica sobre o ensino superior brasileiro e baseadoem sua ideologia de como este deveria ser, Darcy Ribeiro concebe o Plano Orientador da UENF. Tem como referencial as experiências concretas do *Massachusetts Institute of Technology (MIT)* e do *California Institute of Technology (CALTECH)*, marcadamente empenhados no cultivo das humanidades clássicas, mas essencialmente voltados para operar nas fronteiras do saber científico e tecnológico. Assim, Darcy Ribeiro vislumbrava o que deveria ser a Universidade do Terceiro Milênio — uma instituição acadêmica plenamente consciente de que seus

alunos já operariam depois do ano 2000. Uma nova universidade não mais baseada nos modelos que já possuíamos, mas que permitisse partir para a experimentação, visando criar um novo modelo. Uma "universidade que vá se construindo por si mesma, passo a passo, com o propósito de dominar os campos do saber de maior interesse estratégico para o desenvolvimento social e cultural autônomo do Brasil" (DARCY RIBEIRO, 1993, p. 220).

Para Darcy Ribeiro a ambição da UENF concernente à implantação de núcleos de pesquisa e de experimentação, objetivando o domínio do saber humano e o desenvolvimento regional e nacional, deve-se pautar segundo duas finalidades essenciais, das quais a primeira é

a seriedade da própria pesquisa, que não deve ser nunca convertida numa simulação como se todo docente devesse estar sempre pesquisando(...). A segunda fidelidade obrigatória da Universidade é aos padrões internacionais do saber que, como empreendimento coletivo de toda comunidade científica mundial tem níveis claramente mensuráveis que precisam ser alcançados e mantidos. A falsa pesquisa é pior do que pesquisa nenhuma. (DARCY RIBEIRO, 1993, p. 224).

Preconiza ainda, que “as atividades científicas dos laboratórios e dos centros culturais da Universidade devem ser programadas com agudo senso crítico a respeito de todas as ameaças de alienação” (DARCY RIBEIRO, 1993, 224). E que

(...) deve dedicar-se à experimentação prática em campos cuidadosamente escolhidos (...) onde os alunos se familiarizarão com a metodologia científica (...) surgindo a oportunidade de treinamento para pessoal sem formação secundária, que podem ser treinados como mão de obra qualificada (...), uma preocupação ativa de servir melhor à comunidade (DARCY RIBEIRO, 1993, p. 224-225).

No tocante ao currículo, Darcy Ribeiro orienta que as disciplinas se refiram ao objeto geral do curso, permitindo ao aluno dominar o corpo conceitual da profissão a que vai se dedicar, ofertando disciplinas alternativas de modo que o aluno possa ir se orientando segundo suas preferências, talentos e sua percepção de o que o mercado de trabalho lhe exigirá. Assim, todo aluno da UENF deverá ter a certeza de que seu trabalho formativo se desenvolverá balanceando-se os aspectos teóricos e os práticos, "com o sentimento de que sua formação profissional também será uma formação humana, e que seu trabalho intelectual se

elevará com o trabalho manual". (DARCY RIBEIRO, 1993, 232).

1.2 Organização Institucional

Para Darcy Ribeiro, a UENF seria implantada com uma estrutura múltipla de Centros Integrados de Ciências, de Centros de Experimentação Tecnológica, de Centros Complementares e do Parque de Alta Tecnologia. Os Centros Integrados seriam compostos de Laboratórios dotados de equipamentos e das facilidades necessárias para a pesquisa científica e tecnológica do mais alto padrão, para a experimentação científica e para o ensino.

Os cursos universitários se organizariam através de uma estrutura de Decanatos, responsáveis pela orientação da formação dos acadêmicos nos Centros e Laboratórios. O Parque consistiria de 13 unidades de cooperação com o mundo empresarial e de demonstração científica. Na categoria de Parque de Alta Tecnologia, Darcy Ribeiro preconizava a implantação das seguintes modalidades de produção empresarial: Modelos de Fazenda (modelos economicamente viáveis de pequenas empresas de atividade agrária e pastoril), Incubadora de Empresas (destinadas a abrigar e orientar projetos empresariais de alta tecnologia nos campos petroquímico, químico-açucareiro e da exploração do gás), Banco de Germoplasmas (núcleo de coleta, conservação e difusão de plantas a serviço de biofábricas), Brasiliumpalmarum (horto das palmeiras nativas do Brasil) e o Santuário de Aves e Frutas (horto das árvores frutíferas nativas e importadas). Contaria, ainda, com Centros Complementares consistindo em órgãos suplementares, dentre os quais aqueles destinados à fertilização da vida acadêmica.

O desafio da universidade, segundo Darcy Ribeiro,

(...) é formar pessoas motivadas e capacitadas para a reconstrução de nossa realidade social, a fim de fazer o brasileiro comum mais próspero, mais livre e mais feliz. Essa meta se alcançará tanto pelo cultivo das ciências e das técnicas no mais alto nível, como pela prática experimental e pela ação social participativa, mas, sobretudo, pela ação educativa, curricular, extracurricular e a distância (DARCY RIBEIRO, 1993, p. 244).

Assim, para atender a tais objetivos, os cursos da UENF deveriam combinar conteúdos acadêmicos, na forma do saber a ser dominado, com treinamento e

exercícios práticos. Os cursos seriam orientados por um ciclo básico unificado abrindo-se nas três linhas de formação — Ciências da Matéria (para os alunos das áreas das engenharias físicas), Ciências da Vida (base para a biotecnologia, engenharia genética, engenharias de produção animal e vegetal, bem como para as engenharias florestal e ambiental) e por último a focalização nas Ciências Humanas.

O aspecto pedagógico enfatizado seria a vinculação do discente, desde a formação em graduação, aos trabalhos de pesquisa desenvolvidos nos laboratórios, permitindo a convivência do aluno com os pós-graduandos. Na etapa inicial, previam-se dois anos de ciclo comum.

Desta forma, os alunos não escolheriam os cursos, que seria feita após a conclusão do Ciclo Básico Comum (CBC), composto por disciplinas gerais consideradas formativas. Considerava-se que, à época da escolha, o aluno tivesse maturidade e conhecimento suficientes para realizar a opção por uma área do saber. Seria durante o cumprimento do CBC que o aluno receberia uma formação humanística essencial para o exercício de qualquer profissão, segundo a ótica de Darcy Ribeiro. Já o Ciclo Profissional constituiria a fase em que se ministrariam as disciplinas específicas.

A concepção administrativa elaborada por Darcy Ribeiro para a UENF consistia na existência de duas organizações complementares — a fundação mantenedora, cuja função seria a de captar recursos e gerir administrativamente a Universidade —, e a Universidade propriamente dita, como instituição acadêmica autônoma, cujo reitor seria nomeado pelo governador do estado através da composição de uma lista proposta pelos professores. Ao chanceler caberia a coordenação das relações entre a Fundação e a Universidade, operando na interface com o município e o estado.

Assim, as Comissões de Implantação dos Centros foram conduzidas por seus Coordenadores de Centros e pelos Chefes dos Laboratórios (daqueles que entraram em funcionamento). Em 1993 fora publicado, em Diário Oficial do Estado de 28 de julho, a estrutura da UENF, consistindo, inicialmente, de três Centros: Centro de Ciência e Tecnologia (CCT), Centro de Biociências Biotecnologia (CBB) e Centro de Ciências e Tecnologias Agropecuárias (CCTA), com sua estruturação detalhada, mencionando os Laboratórios e seus docentes.

A estrutura administrativa proposta para a UENF foi a organização em

Laboratórios e não em Departamentos, como ocorre nas demais universidades brasileiras. A estruturação em Laboratório era fundamental na concepção de universidade defendida por Darcy Ribeiro. Seguindo essa visão, cada laboratório deveria reunir pesquisadores e técnicos de diferentes áreas, trabalhando em conjunto sobre determinadas temáticas gerais. Nos laboratórios haveria, também, setores dedicados a questões mais específicas dessas temáticas.

A chefia de um laboratório caberia sempre a uma liderança científica das pesquisas desenvolvidas por seus professores. Não teria sentido, portanto, eleger esses chefes, cuja excelência científica e capacidade de liderança seriam reconhecidas por seus pares. O número de laboratórios não seria previamente fixado, pois cada vez que um pesquisador possuidor desse perfil chegasse à universidade ou se destacasse em seu corpo docente poderia criar-se um novo laboratório.

Para isso colocava-se a exigência de que os chefes de laboratório fossem professores titulares, representando o topo de uma pirâmide acadêmica. Assim, a universidade deveria ser uma estrutura meritocrática. Contudo, esse modelo funcionou plenamente somente em alguns laboratórios até meados de 1998. Durante a fase de discussão do estatuto da UENF, com a participação de todos, observou-se que havia uma aspiração legítima de outros 15 pesquisadores a assumir a direção de um laboratório. Assim, atualmente a chefia é conquistada através de eleições, à semelhança do que ocorre nos departamentos das universidades brasileiras.

Em 2001, a UENF, por meio da Lei Complementar nº 99, de 23 de outubro de 2001, conquista sua autonomia, passando a integrar a Administração Estadual Indireta sob a forma de uma fundação com personalidade jurídica de direito público, com autonomia didático-científica, administrativa e de gestão patrimonial e financeira, separando-se, definitivamente, da Fundação Estadual Norte Fluminense (Fenorte), constituída para mantê-la. Somente em 2001, após a autonomia da Universidade, o Estatuto Geral foi elaborado e aprovado pelo Conselho Universitário (CONSUNI) em 29 de novembro e, através do Decreto nº. 30.672, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro (DOERJ) em 19/02/2002. Seu Regimento Geral foi elaborado e aprovado pela Resolução CONSUNI 005 somente em 06 de julho de 2006.

Nos anos de 1999 e 2000, a UENF implantou suas Licenciaturas noturnas de

Biologia, Matemática, Física e Química, em consonância com a Lei de Diretrizes de Bases da Educação Nacional (LDBEN) e com o Plano Orientador da Universidade. Tinha como objetivo atender as necessidades socioeducacionais das regiões Norte e Noroeste fluminense. A modalidade de educação a distância por meio do Consórcio CEDERJ foi credenciada na UENF para a oferta de cursos superiores através da Portaria Ministerial nº. 1762 de 08 de agosto de 2001, publicada em D.O.U. Ano CXXXIX, nº. 152, de 09 de agosto de 2001, após aprovação do Parecer nº. 1.006/2001 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação. No mesmo ano de 2001, o consórcio CEDERJ (Centro de Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro), iniciou o curso de Biologia a Distância e, em 2007, iniciou o Curso de Licenciatura em Química, ambos com coordenação na UENF.

Durante os anos 2000 os seguintes cursos de graduação iniciaram suas atividades: Zootecnia (2003), Engenharia de Produção (2004), Ciência da Computação (2007), Administração Pública (2012), Licenciatura em Pedagogia EaD (2015) e Engenharia Meteorológica (2018). Importante ressaltar que a Universidade ainda possui projetos de criação de novos cursos de graduação nas diferentes áreas do conhecimento. O mesmo movimento se observa para a pós-graduação, tendo sido criados novos cursos em níveis de mestrado e doutorado.

1.3 Organização Administrativa

A administração da UENF é constituída por Órgãos que compõem a Administração Superior, a Administração dos Centros e seus Laboratórios e Órgãos Complementares e Auxiliares da Reitoria, classificados em: Órgãos Colegiados com funções deliberativas, normativas, consultivas, executivas e de auditoria e Órgãos Executivos.

Os Órgãos da Administração Superior são de quatro tipos, a saber:

- I. Órgãos Colegiados:
 - Conselho Universitário (normativo e deliberativo);
 - Colegiado Acadêmico (normativo e deliberativo);
 - Câmara de Graduação (normativo e deliberativo);
 - Câmara de Pesquisa e Pós-graduação (normativo e deliberativo);

- Câmara de Extensão e Assuntos Comunitários (normativo e deliberativo);
- Conselho Consultivo (consultivo);
- Conselho Curador (de auditoria e consultivo);
- Colegiado Executivo (executivo);
- Câmara de Carreira Docente (deliberativo);
- Câmara de Carreira Técnico-Administrativa (deliberativo).

II. Órgãos Executivos:

- Reitoria;
- Vice-Reitoria;
- Pró-Reitoria de Graduação;
- Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação;
- Pró-Reitoria de Extensão;
- Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários;
- Diretoria Geral Administrativa;
- Agência UENF de Inovação;
- Diretoria de Informação e Comunicação;
- Prefeitura da UENF.

III. Órgãos Administrativos Auxiliares:

- Chefia de Gabinete do Reitor;
- Secretaria Geral;
- Secretaria Acadêmica;
- Auditoria Interna;
- Assessoria Jurídica;
- Gerência de Comunicação;
- Gerência de Informação;
- Assessoria de Assuntos Internacionais e Institucionais;

IV. Órgãos Executivos Suplementares:

- Biblioteca Central;
- Casa de Cultura Villa Maria;
- Hospital Veterinário;
- Núcleo de Informática;

- Espaço da Ciência;
- Editora Universitária (EdUENF);
- Serviço de Atendimento à Comunidade Universitária .

São Órgãos da Administração no nível dos Centros:

- I. Órgãos Colegiados:
 - Conselho de Centro;
 - Colegiados de Cursos de Graduação;
 - Comissões Coordenadoras de Programas de Pós-graduação;
 - Colegiados de Extensão;
 - Comissões Setoriais de Carreira Docente;
 - Comissões Setoriais de Carreira Técnico-Administrativa.
- II. Órgãos Executivos:
 - Diretorias de Centro;
 - Secretaria de Graduação;
 - Secretaria de Pós-Graduação;
 - Secretaria de Extensão e Assuntos Comunitários.

São Órgãos da Administração no nível dos Laboratórios:

- I. Órgãos Colegiados:
 - Conselho de Centro;
 - Colegiados de Cursos de Graduação;
 - Comissões Coordenadoras de Programas de Pós-graduação;
 - Colegiados de Extensão;
 - Comissões Setoriais de Carreira Docente;
 - Comissões Setoriais de Carreira Técnico-Administrativa.
- II. Órgãos Executivos:
 - Diretorias de Centro;
 - Secretaria de Graduação;
 - Secretaria de Pós-Graduação;

- Secretaria de Extensão e Assuntos Comunitários.

São Órgãos da Administração no nível dos Laboratórios:

- I. Órgãos Colegiados:
 - Colegiados de Laboratório;
 - Órgãos Executivos;
 - Chefias de Laboratório.

1.4 Organização Física

A Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro é constituída por quatro Centros, a saber: CCTA, CBB, CCT e CCH. Em cada Centro há diretorias e conselhos próprios, além das coordenações dos cursos de graduação e de pós-graduação ofertados no âmbito do mesmo, e uma coordenação de extensão. A seguir são apresentados a estruturação dos Centros e seus Laboratórios:

- I. Centro de Ciências e Tecnologias Agropecuárias (CCTA)
 - Diretoria (Conselho de Centro)
 - Coordenações de Graduação, de Pós-Graduação e de Extensão
 - Laboratórios:
 - Laboratório de Engenharia Agrícola (LEAG); Laboratório de Entomologia e Fitopatologia (LEF);
 - Laboratório de Fitotecnia (LFIT);
 - Laboratório de Solos (LSOL);
 - Laboratório de Tecnologia de Alimentos (LTA); Laboratório de Melhoramento Genético Vegetal (LMGV);
 - Laboratório de Reprodução e Melhoramento Genético Animal (LRMGA); Laboratório de Sanidade Animal (LSA);
 - Laboratório de Zootecnia (LZO);

Nutrição Animal
(LZNA).

- II. Centro de Biociências e Biotecnologia (CBB)
- Diretoria (Conselho de Centro);
 - Coordenações de Graduação, de Pós-Graduação e de Extensão.
 - Laboratórios:
 - Laboratório de Biologia Celular e Tecidual (LBCT);Laboratório de Biologia do Reconhecer (LBR);
 - Laboratório de Biotecnologia (LBT);
 - Laboratório de Ciências Ambientais (LCA);
 - Laboratório de Fisiologia e Bioquímica de Micro-organismos (LFBM); Laboratório de Química e Função de Proteínas e Peptídeos (LQFPP).
- III. Centro de Ciência e Tecnologia (CCT)
- Diretoria (Conselho de Centro)
 - Coordenações de Graduação, de Pós-Graduação e de Extensão
 - Laboratórios:
 - Laboratório de Materiais Avançados (LAMAV);
 - Laboratório de Meteorologia (LAMET) (com sede em Macaé);Laboratório de Ciências Físicas (LCFIS);
 - Laboratório de Ciências Matemáticas (LCMAT);Laboratório de Ciências Químicas (LCQUI);
 - Laboratório de Engenharia Civil (LECIV);
 - Laboratório de Engenharia e Exploração de Petróleo (LENEP);Laboratório de Engenharia de Produção (LEPROD).
- IV. Centro de Ciências do Homem (CCH)
- Diretoria (Conselho de Centro)

- Coordenações de Graduação, de Pós-Graduação e de Extensão
- Laboratórios:
 - Laboratório de Cognição e Linguagem (LCL);
 - Laboratório de Estudo do Espaço Antrópico (LEEA);
 - Laboratório de Estudo da Educação e Linguagem (LEEL);
 - Laboratório de Estudo da Sociedade Civil e do Estado (LESCE);
 - Laboratório de Gestão e Políticas Públicas (LGPP).

1.5 Cursos Oferecidos

A UENF oferece um total de 21 cursos de graduação, sendo 17 em formato presencial e quatro em formato semipresencial (EaD), ressaltando-se que os cursos de licenciatura em Ciências Biológicas, Pedagogia e Química são oferecidos em ambas as modalidades.

- I. **Graduação presencial:**
 - Administração Pública;
 - Agronomia;
 - Ciências Biológicas (licenciatura);
 - Ciência da Computação;
 - Pedagogia (licenciatura);
 - Ciências Biológicas (licenciatura);
 - Ciências Sociais;
 - Engenharia Civil;
 - Engenharia de Exploração;
 - Produção de Petróleo;
 - Engenharia Meteorológica;
 - Engenharia de Produção;
 - Engenharia Metalúrgica;
 - Física (licenciatura);
 - Matemática (licenciatura);

Medicina Veterinária;
 Química (licenciatura);
 Zootecnia.

- II. Graduação a Distância - EaD;
 Ciências Biológicas (licenciatura);
 Química (licenciatura);
 Pedagogia (licenciatura);
 Engenharia Meteorológica.

Além dos cursos de graduação, há na Instituição 14 cursos de Pós Graduação, todos em formato presencial:

Biociências e Biotecnologia (Mestrado e Doutorado);
 Biotecnologia Vegetal (Mestrado e Doutorado);
 Ciência Animal (Mestrado e Doutorado);
 Ciências Naturais (Mestrado e Doutorado);
 Cognição e Linguagem (Mestrado e Doutorado);
 Ecologia e Recursos Naturais (Mestrado e Doutorado);
 Engenharia Civil (Mestrado e Doutorado);
 Engenharia de Reservatório e de Exploração (Mestrado e Doutorado);
 Engenharia e Ciência dos Materiais (Mestrado e Doutorado);
 Genética e Melhoramento de Plantas (Mestrado e Doutorado);
 Matemática (Mestrado profissional - PROFMAT);
 Políticas Sociais (Mestrado e Doutorado);
 Produção Vegetal (Mestrado e Doutorado);
 Sociologia Política (Mestrado e Doutorado).

1.6 O CENTRO DE CIÊNCIAS DO HOMEM – CCH

O atual Centro de Ciências do Homem (CCH) da UENF foi criado em 1994, tendo, então, o nome de Centro de Humanidades (PAES JÚNIOR, 2018). O primeiro curso de graduação instituído, em 1995, foi o de Educação: habilitação para o magistério. Ao longo do tempo, assumiu diferentes nomes e formatos: Licenciatura em Pedagogia, no ano de 1997; Licenciatura em Educação, em 1998; Ciências da Educação, em 2000; Ciência da Educação, em 2001; e Licenciatura em Pedagogia, a partir de 2009 (PAES JUNIOR, 2018). Conforme conteúdo publicado em sítio eletrônico da UENF¹, em 1995, os primeiros alunos da área de Educação optaram por formar o corpo discente do curso de Ciências Sociais, “o que foi possível dado o fato de que ambas as grades curriculares previam um tronco comum de disciplinas nos dois primeiros períodos” (UENF, 2022).

Na pós-graduação, os primeiros programas implantados, inicialmente com mestrado, foram Políticas Sociais e Cognição e Linguagem, ambos em 1999. Em 2007 o CCH passou a oferecer o doutorado, além de mestrado, por meio do Programa de Pós-graduação em Sociologia Política. Em 2013, o programa de Cognição e Linguagem foi autorizado a oferecer doutorado, o que ocorreu a partir de 2014. Neste mesmo ano, a autorização chegou para o programa de Políticas Sociais, que iniciou o doutorado em 2015.

Dois grandes projetos de pesquisa e extensão começaram a funcionar em 2014 no CCH, ambos vinculados ao licenciamento ambiental de petróleo e gás, conduzido pelo Ibama. São eles “Territórios do Petróleo: Royalties e Vigília Cidadã na Bacia de Campos” e “Pescarte”.

Por meio desses projetos, executados em parceria com a Petrobras, o CCH experimenta uma capilaridade que alcança os 11 municípios costeiros pertencentes à Bacia de Campos em seu trecho fluminense: Armação dos Búzios, Arraial do Cabo, Cabo Frio, Campos dos Goytacazes, Carapebus, Casimiro de Abreu, Macaé, Quissamã, Rio das Ostras, São Francisco do Itabapoana e São João da Barra (PESCARTE, 2022; TERRITÓRIOS DO PETRÓLEO, 2022).

¹ <https://uenf.br/graduacao/ciencias-sociais/historia-do-curso/>, consulta em 22/08/22.

2. O CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA DA UENF

2.1 Breve Histórico

O Curso de Pedagogia da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro atravessou diferentes projetos e recebeu denominações diferenciadas desde o ano de sua criação, em 1995. Entretanto, o primeiro curso de Licenciatura em Pedagogia, com esta denominação, passou a vigorar na UENF a partir do ano de 2007, no turno diurno e, a partir de 2009, passou a funcionar apenas no turno da noite. A presente proposta para o Curso de Licenciatura em Pedagogia da UENF se propõe estar em consonância com a Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006, que Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, com o Parecer CNE/CP de 25 de junho de 2015, entre outras prerrogativas legais vigentes acerca da Formação de Professores para a Educação Básica e demais exigências em vigor.

A proposta resulta do debate do qual participaram, em diferentes momentos, a maioria dos docentes do curso, representantes dos alunos e funcionários técnico-pedagógicos. Partiu da revisão e incorporação das contribuições anteriormente apresentadas pelos grupos de estudo e comissões constituídas no CCH/UENF. Beneficiou-se das discussões em nível nacional, desenvolvidas nos últimos anos, a respeito do curso de Pedagogia, objeto de investigação de entidades participantes da formulação e implementação da política nacional de formação de professores para a educação básica. Procurou atender às críticas e sugestões de professores e alunos do curso, a respeito de seus anseios como participantes da realidade educacional vigente.

Dessa forma, buscou atender a essas recomendações e necessidades da comunidade educacional, assim como inseriu o curso no movimento de reformulação da formação de professores para Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Atendeu ainda ao Parecer CNE/CP nº 05/2005, aprovado em 13/12/2005, que preconiza que o curso de Pedagogia (Licenciatura) destina-se à formação de professores para exercer funções de magistério na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, nos cursos de Ensino Médio na modalidade Normal, na Educação Profissional em área de serviços e apoio

escolar e em outras áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos. As funções docentes do licenciado em Pedagogia compreendem, também, participação na organização e gestão de sistemas e instituições de ensino.

Alguns pontos fundamentais podem ser explicitados aqui e que apontam para o norteamento da presente proposta. O Curso, na modalidade de Licenciatura, se propõe à formação de professores para Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental. O Curso está inserido e coordenado pelo Laboratório de Estudos de Educação e Linguagem, cuja diversidade de áreas de formação de seus docentes configura um atrativo para lidarem entre si com a legislação e o público específico ao qual se destinam diferencialmente. Outrossim, o Curso também conta com a contribuição de docentes de outros laboratórios da UENF, como o Laboratório de Cognição e Linguagem (LCL), o Laboratório de Estudos do Espaço Antrópico (LEEA) e o Laboratório de Estudos da Sociedade Civil e do Estado (LESCE), que minoritariamente ofertam disciplinas que compõem sua Matriz Curricular.

Fruto de um diferencial da própria UENF, todos os professores do Curso são docentes com dedicação exclusiva (DE) e encontram-se envolvidos com diversas pesquisas e trabalhos extensionistas, expressos em diferentes projetos e programas que constantemente recebem financiamentos através de submissão e aprovação em editais nos âmbitos estadual e nacional. Outro ponto relevante diz respeito à própria experiênciado corpo docente com vivência profissional em salas de aula tanto da Educação Infantil quanto dos anos iniciais do Ensino Fundamental.

Sendo assim, o objetivo geral do Curso de Pedagogia da UENF é formar professores para a Educação Básica, voltados para a atuação na Educação Infantil, nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e em Espaços não formais de aprendizagem. Esta Ação formadora leva em consideração a articulação entre conhecimentos científicos e culturais, valores éticos e estéticos próprios aos processos de aprendizagem, de socialização e de construção do conhecimento, dialogando constantemente com diferentes visões de mundo.

Vale ainda ressaltar que este Projeto Pedagógico não está fechado em si mesmo como um documento definitivo. A partir do próprio caráter dinâmico da sociedade, o mesmo deverá ser revisto sempre que houver necessidade a fim de atender as demandas institucionais, sociais, políticas, culturais e, principalmente educativas vigentes.

2.2 Caracterização do Curso

A caracterização do curso perante a estrutura curricular proposta para o curso de Licenciatura em Pedagogia considerou o previsto nas Diretrizes estabelecidas pela Resolução CNE/CP nº 1/2006 e 2/2019, o currículo contempla um repertório de informações e habilidades composto por pluralidade de conhecimentos, que leva em consideração a flexibilidade, acessibilidade metodológica e a compatibilidade da carga horária total do curso (hora relógio), evidenciando a articulação entre os componentes curriculares da teoria com a prática.

O percurso formativo proposto evidencia a articulação da teoria com a prática. Os componentes são interligados e imprescindíveis para a conclusão do curso: Disciplinas, Estágio Supervisionado, Atividades Práticas Pedagógicas, Atividades Curriculares de Extensão e Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). A estrutura curricular é composta de 3.332 horas, distribuídas em 8 períodos semestrais (4 anos).

O planejamento das disciplinas parte do perfil profissional a ser desenvolvido e de competências profissionais requeridas. A construção da matriz curricular de um curso é parte integrante de um Projeto Político de Curso-PPC, que deve ser compreendida não como uma enumeração de componentes curriculares ou de atividades de ensino-aprendizagem, mas como o estabelecimento de um campo de questionamento de temas relevantes e de um plano de desenvolvimento de habilidades intelectuais e práticas, que apresentam elementos comprovadamente inovadores.

A partir desses elementos são definidos Núcleos de Estudos, tais como:

- Políticas de Educação Ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002) oferecendo integração da educação ambiental aos componentes curriculares, de modo transversal, contínuo e permanente.

- Educação em Direitos Humanos, onde combinam-se transversalidade e disciplinaridade, sendo a oferta desta última garantida no componente curricular da em Educação em Direitos Humanos, conforme o disposto no Parecer CNE/CP Nº 8/2012 e no Parecer CP/CNE Nº 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CP/CNE Nº 1, de 30/05/2012.

- LIBRAS, ofertada como disciplina obrigatória do curso, intitulada de “Libras: inclusão educacional da pessoa surda ou com deficiência auditiva”, conforme determina o Decreto 5.626 de 22 de dezembro de 2005, a ser cursada no quarto período.

- Relações Étnico-raciais e Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, nos termos da Lei Nº 9.394/96, com a redação dada pelas Leis Nº 10.639/2003 e Nº 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP Nº 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP Nº 3/2004. Estes conteúdos serão abordados transversalmente e desenvolvidos com maior ênfase na disciplina “Educação e Relações étnico-raciais”.

Em conformidade com as DCN, o PPC prevê as formas de tratamento transversal dos conteúdos exigidos em diretrizes nacionais específicas, tais como: as Políticas de Educação Ambiental; de Educação em Direitos Humanos; de Educação em Políticas de Gênero; de Educação das Relações Étnico-raciais e Histórias e Culturas Afro-brasileira, Africana e Indígena; Mídias Educação e Tecnologias; entre outras.

Além disso, o PPC promoverá as atividades curriculares de extensão que contabilizará 10% da carga horária total do curso, de acordo com as Diretrizes da RESOLUÇÃO Nº 7, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018. Com a finalidade de atender a legislação vigente para a curricularização da Extensão, que têm por embasamento legal:

VI - estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade; [...]

VII - promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.

Assim, as atividades acadêmicas de Extensão integrarão à matriz curricular do curso por meio do componente curricular, constituindo-se em um processo interdisciplinar, político-educacional, cultural, científico e tecnológico. Conforme determina o Art. 8º da referida Resolução:

[...] as atividades extensionistas, segundo sua caracterização nos projetos político-pedagógicos dos cursos, se inserem nas seguintes modalidades:

I - programas; II - projetos;

III - cursos e oficinas; IV - eventos;

V - prestação de serviços.

Parágrafo único. As modalidades, previstas no artigo acima, incluem,

Portanto, essa perspectiva formativa passa por questões sociais, culturais, raciais, de gênero, saúde e sexualidade, como também pela questão do conhecimento. Em síntese, o curso se propõe formar um docente munido de ferramentas teóricas, mas que valorize o conhecimento prático produzido no trabalho cotidiano pelos professores, superando soluções teóricas com pretensões de universalidade em prol do desenvolvimento de uma atitude aberta e crítica, que permita ao professor decidir sobre as condições de seu trabalho, historicamente situado.

2.2.1 Objetivos, Competências e Habilidades

Os objetivos do curso de Pedagogia foram concebidos em conformidade com as Resoluções CNE/CP Nº 1/2006 e 2/2019, e serão implementados buscando uma coerência com o perfil profissional do egresso, com a estrutura curricular proposta.

No âmbito do compromisso com uma educação pública e de qualidade, a presente proposta busca contribuir na formação de professores que trabalhem e lutem por uma escola justa. Neste sentido, a proposta pedagógica do curso de Pedagogia filia-se a uma posição que advoga a formação de professores conscientes da necessidade de trabalhar por uma escola mais justa, o que vai contribuir, em consequência, com uma sociedade mais justa. Essa formação implica entender as desigualdades dos sistemas escolares as quais, aliadas às desigualdades sociais mais amplas, provocam sociedades pouco igualitárias (TEDESCO, 2012; DUBET, 2004; AZEVEDO, 2013).

Inspirados por algumas ideias expressas por Tedesco (2012) para a construção de sociedades mais justas, nossa missão é fazer com que o Curso de Pedagogia estimule a reflexão crítica e a profundidade de análise em torno da defesa da necessidade e urgência de olhar para o futuro em novos moldes. Esse

olhar para o futuro implica encontrar caminhos de mudança educativa que superem o ceticismo do presente, criado pelas atuais dificuldades e pelos resultados insuficientes alcançados com os modelos educativos anteriores. Superar esse ceticismo implica romper com as decisões do passado e reformular uma nova educação criando condições de educabilidade adequadas, entendidas como o equilíbrio entre as principais variáveis socioeconômicas e o desenvolvimento dos estudantes.

Ainda segundo Tedesco, as estratégias educacionais destinadas à construção de sociedades mais justas não podem se limitar a modificar os aspectos estruturais; devem se preocupar com os conteúdos que são transmitidos e com a distribuição dessa educação. O Curso de Pedagogia visa destacar o papel da educação como um fator importante, mas não o único, de superação das desigualdades sociais e a necessidade de uma política educativa que vise potencializar as capacidades pedagógicas da escola para resolver os novos problemas, intervir sobre as dimensões da demanda educativa e adequar a oferta pedagógica às características culturais e condições de vida dos diversos grupos sociais.

2.2.2 Formas de Ingresso e duração

Para a titulação conferida em diplomas à Licenciatura Plena em Pedagogia, se dará por meio de processo seletivo. Há três formas de ingresso no curso, a saber:

- Enem/Sisu;
- Edital de transferência interna e externa; e
- Edital de reingresso para portadores de diploma de curso superior.

De acordo com a Resolução CNE/CES Nº 2/2007 e com Normas da Graduação da UENF (2019), o tempo mínimo para integralização do curso de Graduação em Licenciatura em Pedagogia é de 04 anos (oito semestres letivos), e o tempo máximo é de 07 anos, (quatorze semestres letivos).

O discente terá direito a solicitar o encurtamento da duração do curso, em conformidade com as Normas da Graduação em vigor.

2.2.3 Regime de Matrícula

A matrícula é por créditos em disciplinas, respeitando-se os co-requisitos e os pré-requisitos estabelecidos.

O Regime de matrícula é semestral, devendo o discente se matricular nas disciplinas da matriz curricular que estiverem sendo oferecidas no respectivo semestre letivo, respeitando-se os pré-requisitos e os critérios de aprovação.

Os alunos do 1º período: Inscritos, pelo coordenador do curso, em todas as disciplinas do primeiro período letivo, da matriz curricular.

Os alunos do 2º ao 8º período: Devem realizar suas próprias inscrições semestralmente nas disciplinas, respeitando-se os co-requisitos e os pré-requisitos estabelecidos.

Os alunos ingressantes via edital de transferência interna/externa ou de reingresso: Devem realizar suas próprias inscrições nas disciplinas, respeitando-se os co-requisitos e os pré-requisitos estabelecidos. Porém é recomendável consultar a coordenação para a elaboração do primeiro plano de estudos, devido à possibilidade de aproveitamento de créditos e isenção de disciplinas.

2.2.4 Carga Horária Total

A carga horária total do Curso de Licenciatura em Pedagogia é de 3.332 horas, a serem integralizadas da seguinte forma:

Quadro 1 - Carga Horária

<i>Atividades</i>	<i>Carga Horária</i>
Disciplinas Obrigatórias	2108 horas/aulas
Disciplinas Optativas	340 horas/aulas
Disciplinas Eletivas	68 horas/aulas
Estágio Supervisionado	408 horas/aulas
Prática Pedagógica	408 horas/aulas

Atividades Curriculares de Extensão	333 horas
<i>Carga horária total de 3665 horas</i>	

Fonte - Equipe Técnica, 2022.

2.3 Eixos de Formação

Os eixos de formação integradas à estrutura curricular do curso foram formados por meio do componente curricular e seguiram as conformidades das resoluções:

- Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação)
- Resolução CNE/CES Nº 3, de 02 de julho de 2007 - Dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora aula, e dá outras providências.
- Decreto nº 9.057 de 25 de maio de 2017 - Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
- Lei nº 10.861 de 14 de abril de 2004 - Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES e dá outras Providências
- Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena - Nos termos da Lei Nº 9.394/96, com a redação dada pelas Leis Nº 10.639/2003 e Nº 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP Nº 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP Nº 3/2004.
- Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos Conforme disposto no Parecer CNE/CP Nº 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP Nº 1, de 30/05/2012
- Políticas de educação ambiental Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002
- Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista

Conforme disposto na Lei N° 12.764, de 27 de dezembro de 2012.

- Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida Conforme disposto na CF/88, art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei N° 10.098/2000, nos Decretos N° 5.296/2004, N° 6.949/2009, N° 7.611/2011 e na Portaria N° 3.284/2003.

- Disciplina de Libras Decreto N° 5.626, de 22 de dezembro de 2005 - Regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000.

- Extensão Resolução nº 7 MEC/CNE/CES, de 18 de dezembro de 2018 - Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regulamenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências.

Com base na Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019, os Cursos de Licenciatura em Pedagogia devem apresentar a seguinte estrutura:

- I. um **núcleo de estudos básicos** que, sem perder de vista a diversidade e a multiculturalidade da sociedade brasileira, por meio do estudo acurado da literatura pertinente e de realidades educacionais, assim como por meio de reflexão e ações críticas, articulará²:
- a) aplicação de princípios, concepções e critérios oriundos de diferentes áreas do conhecimento, com pertinência ao campo da Pedagogia, que contribuam para o desenvolvimento das pessoas, das organizações e da sociedade;
 - b) aplicação de princípios da gestão democrática em espaços escolares e não-escolares;
 - c) observação, análise, planejamento, implementação e avaliação de processos educativos e de experiências educacionais, em ambientes escolares e não-escolares;
 - d) utilização de conhecimento multidimensional sobre o ser humano, em situações de aprendizagem;
 - e) aplicação, em práticas educativas, de conhecimentos de processos de desenvolvimento de crianças, adolescentes, jovens e adultos, nas dimensões

física, cognitiva, afetiva, estética, cultural, lúdica, artística, ética e biossocial;

II.um **núcleo de aprofundamento e diversificação de estudos** voltado às áreas de atuação profissional priorizadas pelo projeto pedagógico das instituições e que, atendendo a diferentes demandas sociais, oportuniza, entre outras possibilidades:

- a) investigações sobre processos educativos e gestoriais, em diferentes situações institucionais: escolares, comunitárias, assistenciais, empresariais e outras;
- b) avaliação, criação e uso de textos, materiais didáticos, procedimentos e processos de aprendizagem que contemplem a diversidade social e cultural da sociedade brasileira;
- c) estudo, análise e avaliação de teorias da educação, a fim de elaborar propostas educacionais consistentes e inovadoras;

III.um **núcleo de estudos integradores** que proporcionará enriquecimento curricular e compreende participação em:

- a) seminários e estudos curriculares, em projetos de iniciação científica, monitoria e extensão, diretamente orientados pelo corpo docente da instituição de educação superior;
- b) atividades práticas, de modo a propiciar vivências, nas mais diferentes áreas do campo educacional, assegurando aprofundamentos e diversificação de estudos, experiências e utilização de recursos pedagógicos.

Em relação à distribuição da carga horária das atividades, as Novas Diretrizes orientam no Capítulo V : § 1º que os cursos de que trata o *caput* terão, no mínimo, 3.200 (três mil e duzentas) horas de efetivo trabalho acadêmico, em cursos com duração de, no mínimo, 8 (oito) semestres ou 4 (quatro) anos.

² A proposta do Curso de Pedagogia terá em conta todo o conteúdo do núcleo de estudos básicos desta Resolução, mas neste apartado foram selecionados e apresentados apenas os primeiros cinco itens do documento original.

- I - 400 (quatrocentas) horas de prática como componente curricular, distribuídas ao longo do processo formativo;
- II - 400 (quatrocentas) horas dedicadas ao estágio supervisionado, na área de formação e atuação na educação básica, contemplando também outras áreas específicas, se for o caso, conforme o projeto de curso da instituição;
- III - pelo menos 2.200 (duas mil e duzentas) horas dedicadas às atividades formativas estruturadas pelos núcleos definidos nos incisos I e II do artigo 12 desta Resolução, conforme o projeto de curso da instituição;
- IV - 200 (duzentas) horas de atividades teórico-práticas de aprofundamento em áreas específicas de interesse dos estudantes, conforme núcleo definido no inciso III do artigo 12 desta Resolução, por meio da iniciação científica, da iniciação à docência, da extensão e da monitoria, entre outras, consoante o projeto de curso da instituição.

Quadro 2 - Disciplinas do Núcleo de Estudos Básicos

<i>Núcleo de Estudos Básicos</i>	
Filosofia	História da Educação
Filosofia da Educação	História da Educação Brasileira
Sociologia	Didática
Sociologia da Educação	Leitura e Produção do Texto Acadêmico
Antropologia Cultural	Mídias, Educação e Tecnologias
Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem	Política Educacional
Psicologia da Educação	
<i>Total de 13 disciplinas</i>	

Fonte - Equipe Técnica, 2022.

Quadro 3 - Disciplinas do Núcleo de Aprofundamento e Diversificação de Estudos

<i>Núcleo de Aprofundamento e Diversificação de Estudos</i>	
Currículo	Fundamentos da Alfabetização
Organização da Educação Brasileira	Gestão Educacional
Conteúdo e Metodologia da Educação Infantil	Educação Inclusiva e Direitos Libras: inclusão educacional da pessoa surda ou com deficiência auditiva
Conteúdo e Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa	Educação e Relações Étnico-raciais
Conteúdo e Metodologia do Ensino de Matemática	Pesquisa Educacional
Conteúdo e Metodologia do Ensino de Ciências Naturais	Metodologia da Pesquisa Científica
Conteúdo e Metodologia do Ensino de História e Geografia	Monografia I
Conteúdo e Metodologia da EJA	Monografia II
<i>Total de 17 disciplinas</i>	

Fonte - Equipe Técnica, 2022.

Quadro 4 - Disciplinas e Atividades Integradoras

<i>Núcleo de Estudos Integradores</i>
Estágio Supervisionado I, II, III, IV, V, VI Práticas Pedagógicas I, II, III, IV, V, VI Atividades de Curriculares de Extensão Projetos de Iniciação Científica Projetos de Extensão Universitária Monitoria Semana Acadêmica Seminários
<i>Total de 12 disciplinas e Atividades de formação</i>

Fonte - Equipe Técnica, 2022.

2.4 Estratégias Didático-Pedagógicas

O Projeto Pedagógico do Curso do curso de Licenciatura em Pedagogia foi construído a partir da reflexão, discussão e colaboração de todos os segmentos envolvidos, assumindo seu cumprimento integral como um compromisso institucional. Este compromisso estabelece os princípios da identidade institucional e expressa a missão, os objetivos, os valores, as práticas pedagógicas, as políticas de ensino, extensão e iniciação científica.

Caminhando nesta direção o PPC de Pedagogia, aponta um perfil profissional de pedagogo que tenha significativo domínio de conhecimentos dos campos de atuação e, ao mesmo tempo, compreenda que essa informação epistemológica necessita ser redimensionada diante de situações específicas, o que lhe exigirá competências pedagógicas e metodológicas para o saber fazer docente.

Vale apontar que a UENF conta com a celebração de parceria com instituições públicas e privadas firmadas por meio dos termos de compromisso e convênios, objetivando a prática de estágios e práticas profissionais, intensificando, desta feita, a troca de experiências em projetos conjuntos em áreas de interesse do curso, além disso, as estratégias didático-pedagógicas visam:

- Apoio e difusão de ações extensionistas oriundas da própria Instituição;

- Organização de eventos visando à difusão científica;
- Disponibilização de instalações físicas e suporte material passíveis de apoiar e estímulo às atividades acadêmicas e à prestação de serviços à comunidade;
- Estimulação e sistematização das atividades da biblioteca para torná-la um centro dinâmico, capaz de atender eficientemente a comunidade acadêmica em suas demandas culturais e de pesquisa;
- Utilização da biblioteca, permitindo a atualização constante dos títulos e garantindo o acesso de todos os alunos aos exemplares de maneira simultânea, permitindo também que as novas tecnologias sejam incorporadas às práticas didático-pedagógicas e à metodologia de ensino;
- Planejamento, implantação e expansão de sistemas informacionais como suporte às rotinas acadêmico-administrativas;
- Conhecimento dos aspectos políticos, pedagógicos e epistemológicos como constitutivos do planejamento e do exercício da ação educativa formal e não formal;
- Inclusão em sentido amplo, mantendo atitude de respeito à diversidade;
- Apreensão do significado e das funções das diferentes modalidades de avaliação do ensino, da aprendizagem, do currículo e das instituições de ensino;
- Percepção da escola em suas dimensões política, pedagógica e administrativa como instituição responsável pela transmissão cultural do conhecimento acumulado ao longo das gerações, e pela revisão crítica que promove o avanço ético, estético, moral e científico desse patrimônio;
- Assimilação da importância da gestão no planejamento, acompanhamento e avaliação de projetos em instituições escolares e não-escolares.
- Aprimoramento dos canais de comunicação, podendo mensurar ou solucionar problemas existentes ou até mesmo antevê-los.

2.5 Perfil Profissional do Pedagogo

A princípio, o perfil profissional do egresso do curso Pedagogia foi concebido em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional/LDB - nº 9.394 de dezembro de 1996; Diretrizes Curriculares Nacionais da Resolução nº 01 de 15 de maio de 2016, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para curso de graduação em Pedagogia, licenciatura; a Resolução nº 2, de 1º de julho de 2015, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada; e a Resolução nº 2, de 20 de dezembro de julho de 2019, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial de professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a formação inicial de professores da Educação Básica (BNC-Formação).

Os objetivos do curso de Pedagogia foram concebidos em conformidade com as Resoluções CNE/CP Nº 1/2006 e 2/2019 e são implementados buscando uma coerência com o perfil profissional do egresso, com a estrutura curricular proposta, e em consonância com o PDI com o contexto educacional atual, com características locais e regionais e, sobretudo, com práticas inovadoras do campo do conhecimento relacionado à formação do curso.

O perfil profissional é formar profissionais Licenciados em Pedagogia para atuar como docente na Educação Infantil, nos anos iniciais do Ensino Fundamental, na gestão escolar e na coordenação pedagógica de espaços formais e não formais de educação, com compromisso ético, competência política e técnica e compreensão do fenômeno educativo na atualidade em suas dimensões política, social, cultural, ambiental, tecnológica e humana.

Competências e habilidades:

- Exercer liderança e buscar o conhecimento para o seu próprio desenvolvimento profissional e construir valores democráticos;
- Produzir conhecimentos como docente/pesquisador/gestor de processos pedagógicos que envolvam crianças, jovens e/ou adultos, em instituições escolares e não escolares;
- Compreender saberes relacionados à aprendizagem dos estudantes e colocar

em prática o princípio de que, todos os seres humanos são capazes de aprender;

- Utilizar de tecnologia da informação e comunicação no âmbito educacional, seja na docência ou na gestão;
- Contribuir para o seu desenvolvimento nas dimensões, entre outras, física, psicológica, intelectual, social de crianças de zero a cinco anos;
- Fortalecer o desenvolvimento e as aprendizagens de crianças do Ensino Fundamental, assim como daqueles que não tiveram oportunidade de escolarização na idade própria;
- Trabalhar na promoção da aprendizagem de sujeitos em diferentes fases do desenvolvimento humano, em diversos níveis e modalidades do processo educativo;
- Reconhecer e respeitar as manifestações e necessidades físicas, cognitivas, emocionais e afetivas dos educandos nas suas relações individuais e coletivas;
- Dominar os modos de ensinar Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Artes, Educação Física, de forma interdisciplinar e adequada às diferentes fases do desenvolvimento humano, particularmente de crianças;
- Adotar linguagens dos meios de comunicação aplicadas à educação, nos processos didático-pedagógicos, demonstrando domínio das tecnologias de informação e comunicação adequadas ao desenvolvimento de aprendizagens significativas;
- Identificar problemas socioculturais e educacionais com postura investigativa, integrativa e propositiva, em face de realidades complexas, com vistas a contribuir para superação de exclusões sociais, sexuais e de gênero, étnico raciais, econômicas, culturais, religiosas, políticas e outras;
- Desenvolver trabalho em equipe, estabelecendo diálogo entre a área educacional e as demais áreas do conhecimento.
- Participar da gestão das instituições em que atuam, planejando, executando, acompanhando e avaliando projetos e programas educacionais, em ambientes escolares e não-escolares.

Assim, os componentes curriculares do curso de Pedagogia foram estabelecidos em conformidade com as competências gerais e específicas para a docência, e as habilidades a elas correspondentes, e compõem a Base Nacional

Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação).

De acordo com a Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019 define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação):

Art. 6º A política de formação de professores para a Educação Básica, em consonância com os marcos regulatórios, em especial com a BNCC, tem como princípios relevantes:

I - a formação docente para todas as etapas e modalidades da Educação Básica como compromisso de Estado, que assegure o direito das crianças, jovens e adultos a uma educação de qualidade, mediante a equiparação de oportunidades que considere a necessidade de todos e de cada um dos estudantes;

II - a valorização da profissão docente, que inclui o reconhecimento e o fortalecimento dos saberes e práticas específicas de tal profissão;

III - a colaboração constante entre os entes federados para a consecução dos objetivos previstos na política nacional de formação de professores para a Educação Básica;

IV - a garantia de padrões de qualidade dos cursos de formação de docentes ofertados pelas instituições formadoras nas modalidades presencial e a distância;

V - a articulação entre a teoria e a prática para a formação docente, fundada nos conhecimentos científicos e didáticos, contemplando a indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão, visando à garantia do desenvolvimento dos estudantes;

VI - a equidade no acesso à formação inicial e continuada, contribuindo para a redução das desigualdades sociais, regionais e locais;

VII - a articulação entre a formação inicial e a formação continuada;

VIII - a formação continuada que deve ser entendida como componente essencial para a profissionalização docente, devendo integrar-se ao cotidiano da instituição educativa e considerar os diferentes saberes e a experiência docente, bem como o projeto pedagógico da instituição de Educação Básica na qual atua o docente;

IX - a compreensão dos docentes como agentes formadores de conhecimento e cultura e, como tal, da necessidade de seu acesso permanente a conhecimentos, informações, vivência e atualização cultural; e X - a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte, o saber e o pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas.

3. MATRIZ CURRICULAR DA LICENCIATURA EM PEDAGOGIA DA UENF

3.1 Organização das Disciplinas

- **Disciplinas Obrigatórias**

As disciplinas obrigatórias são de conteúdo imprescindível para a formação do aluno, na área específica do curso. Na matriz curricular do curso, são 33 disciplinas obrigatórias, totalizando 2.108 horas-aula.

- **Disciplinas Optativas**

Já as disciplinas optativas e eletivas compõem a matriz curricular do curso e abordam conteúdos que permitem aprofundamento do conhecimento em áreas específicas, de acordo com o interesse do aluno.

Na matriz curricular do curso, são 5 disciplinas optativas que devem totalizar 340 horas, sendo esta a carga horária mínima a ser cumprida pelo discente, neste componente curricular, para integralização do curso, podendo o mesmo cursar carga horária superior ao mínimo definido.

- **Disciplinas Eletivas**

No que tange às disciplinas eletivas não necessariamente apresentam relação direta com a área de conhecimento do curso de graduação em questão. De acordo com as normas da Graduação em vigor, disciplinas eletivas não compõem a estrutura curricular do curso para efeitos de integralização do mesmo e, por este motivo, não constam na grade curricular deste PPC, e equivalem a 68 horas.

3.2 Atividades Curriculares

A aprendizagem com qualidade não se constitui apenas com o cumprimento de um conjunto de componentes curriculares, perpassa pela possibilidade da construção de experiências educativas no decorrer do Curso de Pedagogia, possibilitando ao acadêmico questionar-se e construir suas sínteses num movimento de autoria de seu próprio pensar e agir, em diálogo com o campo de formação de professores.

Nesse sentido, o projeto pedagógico do Curso de Pedagogia proporciona aos estudantes diferentes experiências, seja na relação dos componentes curriculares com a escola e seu cotidiano a partir das horas práticas previstas nos

programas, no envolvimento em atividades/programas de pesquisa e de extensão articulados, bem como as diferentes manifestações de produção de conhecimento e compartilhamento produzidas pela Universidade.

3.3 Atividades Curriculares de Extensão

A Extensão Universitária é um processo interdisciplinar educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre as Instituições de Ensino Superior e outros setores da sociedade, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa. São consideradas ações de extensão aquelas que envolvem diretamente comunidades externas à UENF e a oferta da ação para espelhar as necessidades e expectativas dos públicos beneficiados.

Nessa perspectiva, a extensão universitária constitui-se em processo interdisciplinar, político-educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa.

Nesse sentido, são consideradas atividades de extensão todas as atividades desenvolvidas pela universidade, capazes de integrar a comunidade na qual está inserida e que possibilitem a troca de conhecimento entre a comunidade científica e não-científica. Através da extensão Universitária os alunos têm a oportunidade de colocarem em prática muito do conhecimento teórico adquirido nas salas de aula, assim como a oportunidade de ter contato com outros saberes, ressaltando-se que o contato direto com realidade sociais distintas possibilitam, ainda, a socialização e a formação da cidadania.

Seguindo a Resolução nº7/2018, que estabelece uma carga horária obrigatória mínima correspondente a 10% da carga horária curricular total dos cursos de graduação para as atividades de extensão, e considerando a carga horária (3.332 horas) do curso de graduação da UENF, na matriz curricular, as atividades de extensão universitária perfazem uma carga horária total de 333 horas.

A curricularização da extensão no Curso de Pedagogia objetiva oferecer aos estudantes a oportunidade de vivenciar práticas educativas compartilhadas com comunidade local e regional. Está de acordo com a Resolução CNE/CP 07/2018, que estabelece as Diretrizes para a extensão na Educação Superior, assim como com a ação 12.7 do Plano Nacional de Educação (2014-2024).

No curso de Pedagogia, a extensão é componente curricular obrigatório seguindo a Resolução COLAC 020/2022 de 12 de setembro de 2022, que regulamenta na UENF a Resolução CNE/CES n. 07/2018 (Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira). Conforme a Resolução COLAC/UENF 20/2022, o curso de Licenciatura em Pedagogia, admite as seguintes modalidades de ações de extensão:

- Tipo 1: Projetos e programas;
- Tipo 2: Cursos e eventos;
- Tipo 3: Prestação de Serviço; e
- Tipo 4: Disciplinas com atividades extensionistas.

Dessa maneira, a matriz curricular do Curso de Pedagogia da UENF prevê que das 333 horas de atividades de extensão, 232 horas devem fazer parte da grade curricular do curso e as demais 120 horas devem considerar o aproveitamento de atividades curricularizáveis de caráter extensionistas.

Assim, serão consideradas todas as atividades que envolvam diretamente as comunidades externas à UENF, e poderão ser desenvolvidas como projetos; cursos e oficinas; eventos; prestação de serviços.

Alguns exemplos de atividades com as respectivas cargas horárias estão propostos no curso de Licenciatura em Pedagogia:

- TIPO I – PROJETOS E PROGRAMAS (ACE I) – MAX. 300 HORAS
- TIPO II – CURSOS E EVENTOS – MAX. 280 HORAS
- TIPO III – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – MAX. 200 HORAS

O quadro 5 apresenta a proposta de curricularização da extensão no Curso de Pedagogia -Licenciatura.

Quadro 5 - Curricularização da Extensão

ATIVIDADES CURRICULARES DE EXTENSÃO (ACE)

TIPO I – PROJETOS E PROGRAMAS (ACE I) – MAX. 300 HORAS

Atividade	CH	Limite	Documentos comprobatórios
Participação em atividades de extensão ligadas a projetos e programas de extensão integrados à matriz curricular dos cursos, como bolsista de extensão ou voluntário aprovados em editais da PROEX.	100h/ semestre	200 h	Termo de outorga e relatório de atividades com ciência do coordenador do projeto
Participação em atividades de extensão ligadas A Projetos isolados ou sob demanda cadastrados na PROEX.	25h/ projeto	100 h	Atestado/Certificado/Declaração do responsável pela organização do projeto

TIPO II – CURSOS E EVENTOS – MAX. 280 HORAS

Atividade	CH	Limite	Documentos comprobatórios
Participação na organização de cada curso de formação ou atualização de público-alvo específico no formato presencial ou remoto).	25 horas dedicadas à organização do curso	100 h	Atestado/Certificado/Declaração do responsável pela organização do evento
Participação na organização de eventos (palestras, encontros, exposições, jornadas, seminários, simpósios, workshops, mostras e congressos) para a formação ou atualização de público-alvo específicos de forma presencial ou remota.	20 h para cada dia de duração do evento	80 h	Atestado/Certificado/Declaração do responsável pela organização do evento
Eventos diversos para a popularização da ciência em espaços não formais de ensino (Feiras de	20 h para cada dia de duração	80 h	Atestado/Certificado/Declaração do responsável pela organização do evento

Ciências, Debates Científicos diversos etc.).	do evento		
Participação em Comissão Organizadora de Campanhas ou programas sociais	5 horas por dia de evento.	20 h	Declaração emitida pelo órgão responsável pelo evento atestando a participação na organização

TIPO III – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – MAX. 200 HORAS

Atividade	CH	Limite	Documentos comprobatórios
Capacitação supervisionada em eventos para professores da rede pública de educação básica (educação continuada)	20 horas por aula	80 h	Declaração do docente responsável pela atividade
Aulas supervisionadas de reforço escolar	10 horas por semestre	200h	Declaração do docente responsável pela atividade
Assessoria, consultoria, curadoria em atividades ou serviços para públicos-alvo específicos	10 horas por atividade	40 h	Declaração do docente ou setor responsável pela atividade
Atendimento ao público em espaços de cultura, ciência e tecnologia (museus, cineclubes, galerias e afins)	10 horas por atividade	40h	Declaração do docente responsável pela atividade
Apoio em campanhas de vacinação e castração realizadas a nível municipal, estadual ou nacional	10 horas por dia de atividade	40h	Declaração do docente ou setor responsável pela atividade
Participação em Organização e/ou redação de jornal ou informativo sociocultural, científico-tecnológico do curso ou da UENF, podcast, vídeos, lives e etc	5 horas para cada edição.	50 h	Edições do jornal ou informativo contendo explicitamente o nome do aluno na equipe organizadora ou redatora

A Extensão na UENF reafirma de forma potente a identidade da instituição uma vez que, por um lado, adere às comunidades compartilhando conhecimentos e práticas e, por outro, possibilita o conhecimento das necessidades, aspirações e saberes da comunidade. Essa dinâmica permite o encontro do estudante com as realidades locais, diversificando suas experiências formativas e incidindo no repertório de possibilidades de transformação social, em uma perspectiva democrática. As temáticas dos diferentes tipos de ações de extensão resultam das investigações junto a realidades regionais, bem como das demandas específicas de setores educacionais.

3.4 Estágios Supervisionados Obrigatórios

O Estágio Supervisionado é um momento de formação profissional, seja pelo exercício direto *in loco*, seja pela presença participativa em ambientes próprios de atividades da área profissional, sob a responsabilidade de um coordenador de estágio na instituição de origem e um profissional habilitado e experiente no contexto escolar de destino. Nesse sentido, entendemos por Estágio Supervisionado um conjunto de atividades de formação que propicia ao estudante de Licenciatura a compreensão da realidade educacional e escolar, a aquisição de competências para a intervenção adequada, a investigação e a vivência de projetos pedagógicos significativos.

Essas atividades no campo de estágio devem proporcionar aos estudantes associação entre teoria e prática, participação em situações reais de vida, de construção de conhecimento e gestão escolar, vinculadas à sua área de formação, bem como a análise crítica das mesmas. De acordo com Pimenta e Lima (2011), esta articulação entre teoria e prática são de suma importância para a formação profissional dos alunos. Dessa forma, através das experiências no estágio os alunos poderão também adquirir consciência de seu papel social por meio da reflexão contextualizada antes, durante e depois de sua intervenção pedagógica, conforme Giroux (1997).

Nessa diversidade funcional, podemos ver o Pedagogo atuando na tradição do sistema educacional escolar seja como gestor, docente, coordenador, orientador ou supervisor, também, em empresas e hospitais através de uma pedagogia não escolar.

3.5 Monografia

No curso de graduação de Licenciatura em Pedagogia da UENF, dentre as várias modalidades de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), foi adotada a Monografia: trabalho dissertativo no qual o aluno apresenta resultados de pesquisa sobre um tema específico, sem a exigência referente à originalidade. A norma ABNT NBR 6023:2018 define monografia como sendo um "item não seriado, isto é, item completo, constituído de uma só parte, ou que se pretende completar em um número preestabelecido de partes separadas". Na matriz curricular do curso, as atividades complementares perfazem uma carga horária total de 68 horas (4 créditos).

No sexto período será ofertada a disciplina Metodologia da Pesquisa (68h). No sétimo período será ofertado o componente Monografia I (68h), no qual, os estudantes terão o primeiro contato com os orientadores, e tem como objetivo iniciar os trabalhos de pesquisa. Neste componente, poderão ser efetivados o projeto de pesquisa e as primeiras incursões no trabalho de campo.

No oitavo período, os estudantes finalizam suas experiências de pesquisa produzindo relatórios no formato já mencionado, atrelado a disciplina Monografia II (68h). As pesquisas serão apresentadas e avaliadas em Bancas Públicas. A avaliação do estudante no componente "Monografia" deve seguir o indicado pela banca. É imprescindível a elaboração e apresentação do trabalho final seguindo as orientações institucionais vigentes.

3.6 Avaliação da Aprendizagem

A avaliação será realizada pelo acompanhamento dos trabalhos desenvolvidos, com critérios e instrumentos definidos e compartilhados com os estudantes. Este entendimento deverá considerar os princípios estabelecidos neste PPC e, ainda, os dispositivos legais e normativos. Também terá como base o sistema de avaliação da UENF que se orienta pelas seguintes diretrizes do Regimento Geral da Universidade, de 2019:

Art. 90 A avaliação do rendimento acadêmico dos discentes em cada disciplina poderá ser realizada por diferentes formas de verificação da aprendizagem (provas escritas ou orais, relatórios,

projetos, trabalhos, seminários, estágios ou outros tipos de avaliação previstos no Programa Analítico da Disciplina). § 1º O programa analítico da disciplina deverá estabelecer o número mínimo de avaliações e a forma de cálculo que serão utilizados para a determinação da média das avaliações (MA), explicitando aplicabilidade ou não do Exame Final (EF) conforme § 3º do Art. 101, devendo ser observada a viabilidade didático-pedagógica de acordo Projeto Pedagógico do curso (UENF, 2019, p. 42).

É obrigação do coordenador da disciplina apresentar o programa inerente ao curso, o cronograma de atividades e os critérios de avaliação da aprendizagem na primeira semana de aula.

Art. 35 - A avaliação da aprendizagem em cada disciplina compreende a apuração do aproveitamento obtido nas atividades acadêmicas realizadas durante o período letivo, o qual é expresso em uma única nota final, numa escala numérica de 0,0 a 10,0.

Compreende-se por atividades acadêmicas, para efeito de avaliação da aprendizagem: exames escritos ou orais, relatórios, seminários, estágios e outros trabalhos a critério do coordenador da disciplina e de acordo com a natureza das disciplinas.

3.7 Atividades Acadêmicas

3.7.1 Monitoria

A monitoria tem como principais objetivos despertar no discente o interesse pela carreira docente e assegurar a cooperação do corpo discente com o corpo docente nas atividades de ensino; complementar a formação acadêmica de aluno; auxiliar os docentes na orientação dos discentes, visando a execução dos planos de ensino e à integração do discente na universidade. Os monitores auxiliam os docentes em suas tarefas didáticas, incluindo a preparação de material didático; auxiliar os discentes nas aulas práticas, uso da biblioteca, dentre outras. A monitoria pode ser remunerada por meio de bolsas que são conferidas mediante edital público e a monitoria voluntária, para aqueles discentes que tenham perfil, mas que já possuem outro vínculo como bolsista.

3.7.2 Iniciação Científica

Visa ao desenvolvimento de projetos de Iniciação Científica (IC), tanto nos laboratórios do Centro Ciências do Homem (CCH), como em laboratórios de outros Centros da UENF. A iniciação científica pode ser remunerada ou voluntária. O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) é gerenciado pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação. A Iniciação Científica é um momento no qual o discente pode desenvolver projetos aplicando a metodologia científica para o planejamento e execução de uma pesquisa, buscando o entendimento dos processos biológicos e biotecnológicos e a geração de conhecimentos novos. Nestas atividades o discente também desenvolve habilidades para a sua inserção no mercado de trabalho e para o entendimento da necessidade de sua formação continuada.

4. EMENTAS DAS DISCIPLINAS

A grande maioria das disciplinas obrigatórias apresentadas neste apartado foram revistas e atualizadas no primeiro semestre de 2022. No entanto, apresentamos também novas disciplinas a fim de atender não só às exigências das Novas Diretrizes para as Licenciaturas, mas principalmente para dar conta de uma formação mais significativa para nossos alunos e alunas. O ementário encontra-se no Anexo A.

5. COMPONENTES CURRICULARES

A Matriz Curricular do Curso de Licenciatura em Pedagogia da UENF está organizada por disciplinas obrigatórias, optativas, eletivas, pelas Práticas e pelos Estágios que devem ser cursados e aprovados ao longo da trajetória acadêmica do aluno de Pedagogia da UENF.

1º Período	Créditos		Carga Horária
Disciplina	Teóricos	Práticos	1cr T/17 h 1cr P/34 h
Sociologia	04	-	68
Filosofia	04	-	68
Leitura e Produção do Texto Acadêmico	02	01	68
História da Educação	04	-	68
Antropologia Cultural	04	-	68
Total	18	01	340

2º Período	Créditos		Carga Horária
Disciplina	Teóricos	Práticos	1cr T/17 h 1cr P/34 h
Sociologia da Educação	04	-	68
Filosofia da Educação	04	-	68
Mídias, Educação e Tecnologias	02	01	68
História da Educação Brasileira	04	-	68
Pesquisa Educacional	04	-	68

Estágio Supervisionado I	-	02	68
Prática Pedagógica I	-	02	68
Total	18	05	476

3º Período	Créditos		Carga Horária
	Teóricos	Práticos	1cr T/17 h 1cr P/34 h
Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem	04	-	68
Educação Inclusiva e Direitos	04	-	68
Gestão Educacional	04	-	68
Fundamentos da Educação Infantil	04	-	68
Currículo	04	-	68
Estágio Supervisionado II	-	02	68
Prática Pedagógica II	-	02	68
Total	20	04	476

4º Período	Créditos		Carga Horária
Disciplina	Teóricos	Práticos	1cr T/17 h 1cr P/34 h
Psicologia da Educação	04	-	68
Libras: Inclusão Educacional da pessoa surda ou com deficiência auditiva	02	01	68
Didática	04	-	68
Conteúdo e Metodologia da Educação Infantil	04	-	68
Optativa	-	-	68
Estágio Supervisionado III	-	02	68
Prática Pedagógica III	-	02	68
Total	14	05	476

5º Período	Créditos		Carga Horária
Disciplina	Teóricos	Práticos	1cr T/17 h 1cr P/34 h
Política Educacional	04	-	68
Educação e Relações Étnico-raciais	02	01	68

Conteúdo e Método do Ens. da Língua Portuguesa	04	-	68
Optativa	-	-	68
Optativa	-	-	68
Estágio Supervisionado IV	-	02	68
Prática Pedagógica IV	-	02	68
Total	10	05	476

6º Período	Créditos		Carga Horária
	Teóricos	Práticos	1cr T/17 h 1cr P/34 h
Organização da Educação Brasileira	04	-	68
Metodologia da Pesquisa Científica	02	01	68
Conteúdo e Metodologia do Ens. da Matemática	02	01	68
Conteúdo e Metodologia do Ens. das Ciências Naturais	02	01	68
Fundamentos da Alfabetização	04	-	68
Estágio Supervisionado V	-	02	68
Prática Pedagógica V	-	02	68
Total	14	07	476

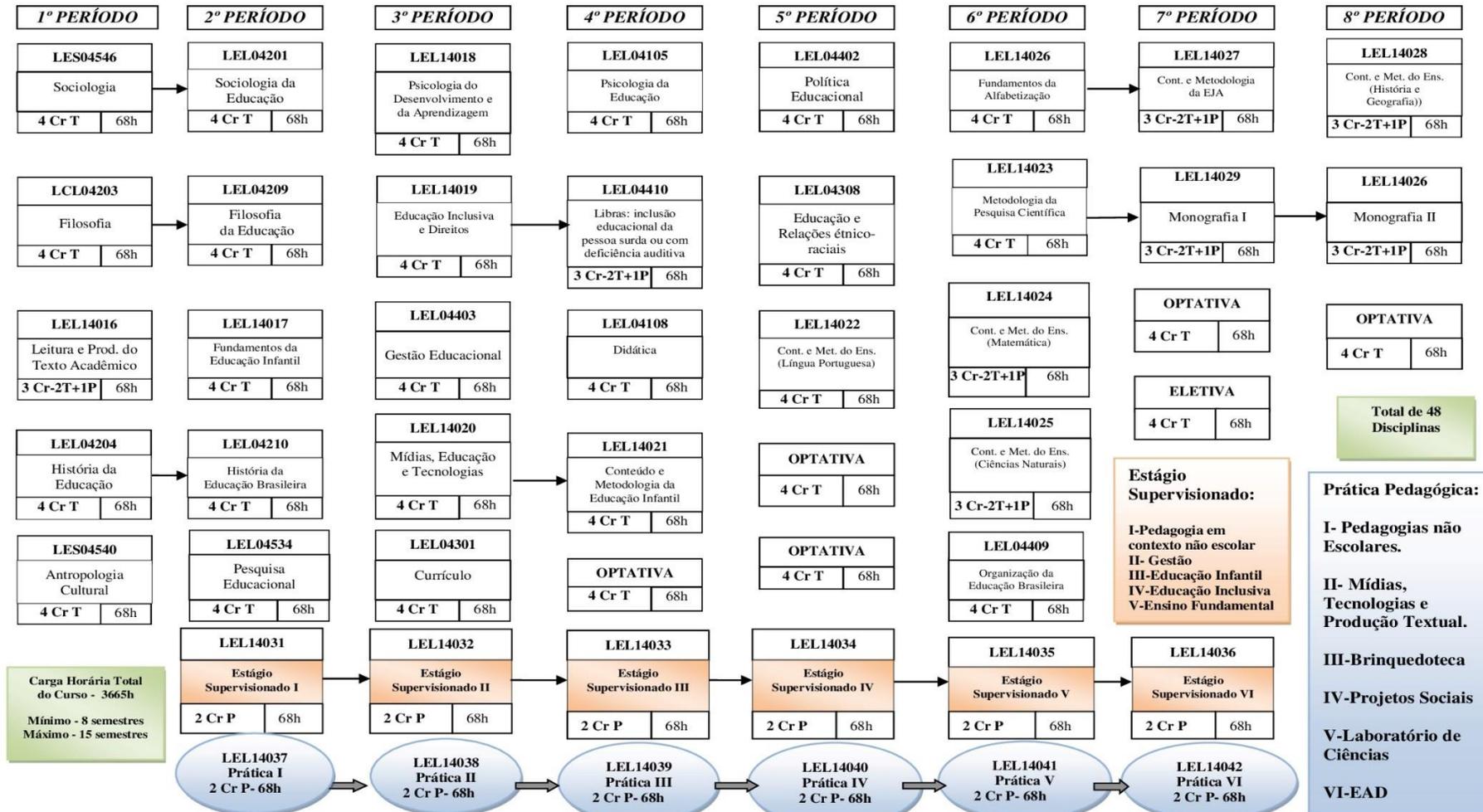
7º Período	Créditos		Carga Horária
	Teóricos	Práticos	1cr T/17 h 1cr P/34 h
Disciplina			
Conteúdo e Metodologia da EJA	02	01	68
Monografia I	02	01	68
Optativa	-	-	68
Eletiva	-	-	68
Estágio Supervisionado VI	-	02	68
Prática Pedagógica VI	-	02	68
Total	04	06	408

8º Período	Créditos		Carga Horária
	Teóricos	Práticos	1cr T/17 h 1cr P/34 h
Disciplina			
Conteúdo e Método do Ens. de História e Geografia	02	01	68
Monografia II	02	01	68
Optativa	-	-	68
Total	04	02	204

5.1 Fluxograma das Disciplinas



Integralização do Currículo	Obrigatórias	Optativas	Eletivas	Estágio	Prática	ACE	Total	Reconhecimento MEC: Diretrizes Curriculares CNE: Currículo Pleno CEE: Código NPD/SIAD: Titulação: Licenciatura
	2108h	340h	68h	408h	408h	333h	3665h	
Carga Horária:	OB	OP	EL					



6. PERFIL DO CORPO DOCENTE

Um dos diferenciais do Corpo docente da UENF é a titulação de Doutor de todos os seus membros. Estes professores se destacam não apenas por atuar diretamente na docência, mas também por fazer valer o tripé universitário ao atuar em Projetos de Pesquisa e Extensão, trazendo assim uma prática significativa para a formação de seus alunos e alunas.

7. GESTÃO DO CURSO

7.1 Coordenação do Curso

De acordo com a Resolução Consuni 01/2019, o Coordenador de Curso é eleito democraticamente pelos professores do curso pertencentes ao CCH e tem como atribuições presidir o colegiado de curso, articular e supervisionar o funcionamento do curso; convocar, estabelecer a pauta das reuniões do colegiado; convocar, sempre que pertinente, o Comitê Docente Estruturante para promover as mudanças necessárias no Projeto Pedagógico do Curso; avaliar o desempenho e atuação do Corpo Docente do curso; ser o interlocutor entre o Colegiado do Curso, o Conselho de Centro e a Câmara de Graduação.

Todos os docentes que atuaram/atuam como coordenadores do Curso de Licenciatura em Pedagogia são detentores do título de Doutor e foram contratados no regime de dedicação exclusiva, mediante concurso público, conforme rege o Estatuto da UENF (Decreto n. 30.672, publicado no DOERJ em 19/02/2002).

A coordenação do Curso de Licenciatura em Pedagogia, para o período de 2020 a 2023:

- **Profa. Dra. Eliana Crispim França Luquetti**

7.2 Colegiado da Licenciatura em Pedagogia

Considerando a Resolução Consuni 01/2019, que institui o Regimento da Câmara de Graduação, o Colegiado de Curso é o órgão executivo e deliberativo responsável pela supervisão das atividades didáticas do curso, incluindo a orientação aos discentes para o cumprimento de suas obrigações e melhor

aproveitamento dos estudos.

O Colegiado do Curso é constituído pelo coordenador do curso, que o preside, mais cinco (5) docentes que atuam no curso, além de um docente de laboratório externo, indicados pelo Chefe imediato e com mandato de dois (2) anos, podendo ser reconduzido por igual período.

Dessa forma, o Colegiado do curso de Licenciatura em Pedagogia fica composto da seguinte forma (2020 - 2023)

1. Profa. Eliana Crispim França Luquetti (LEEL)
2. Prof. Sérgio Arruda de Moura (LEEL)
3. Profa. Shirlena Campos De Souza Amaral (LEEL)
4. Profa. Maria Clareth Gonçalves Reis (LEEL)
5. Profa. Wania Amélia Belchior Mesquita (LESCE)
6. Representante discente - Mariana Nogueira

7.3 Núcleo Estruturante

Em consonância com a Resolução Nº 01 de 17 de junho de 2010 da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES), publicada no DOU Nº 142 de 27 de julho de 2010, os cursos de graduação devem constituir um Núcleo Docente Estruturante (NDE). O Núcleo Docente Estruturante do curso possui caráter consultivo para acompanhamento do curso, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso (PPC) e análise dos dados institucionais, visando a contínua promoção da qualidade do curso.

O Núcleo Docente Estruturante do Curso é constituído pelo coordenador do curso, um docente do colegiado do curso, dois ex-coordenadores do curso, e pelo menos um docente externo, de uma das áreas do conhecimento que compõem a matriz curricular do curso.

A composição do NDE do curso de Licenciatura em Pedagogia:

- Profa. Eliana Crispim França Luquetti - Coordenadora de curso
- Profa. Shirlena Campos De Souza Amaral - membro do colegiado
- Prof. Sérgio Arruda de Moura - ex-coordenador do curso
- Profa. Maria Clareth Gonçalves Reis - ex-coordenadora do curso
- Profa. Wania Amélia Belchior Mesquita - membro externo

8. INFRAESTRUTURA ESPECÍFICA

A seguir, o quadro geral dos itens que compõem a infraestrutura disponível para o funcionamento do Curso de Pedagogia:

Dependências	Quantidades
Sala de Chefia	1
Secretaria do LEEL	1
Secretaria de Graduação	1
Sala de Reunião	1
Gabinetes de Professores	15
Gabinetes de Técnicos	3
Biblioteca	1
Unidade Experimental de Som e Imagem(UESI)	1
Laboratório de Ciências	1
Brinquedoteca	1
Sala de estudos	1
Auditórios	- Multimídia (88 lugares) - Miniauditórios A e B (40 lugares cada)
Bancada de computadores	1 (com 12 terminais)
Sanitários	5
Salas de aula com televisor de 55 polegadas e ventiladores	5 salas no prédio do CCH 2 salas no prédio E1 (Reitoria)
Circulação e rampas acessos paradesficientes	Em todo o prédio do CCH e anexo
Sala de Direção do CCH	1
Espaço de Convivência para os alunos	1 (Centro Acadêmico - CA)

8.1 Secretaria do Curso

A Secretaria do Curso de Licenciatura em Pedagogia possui instalação em uma sala no térreo do prédio do CCH, com computador, telefone, equipamentos e mobiliários específicos próprios para o desenvolvimento das funções administrativo pedagógicas.

A Secretaria tem, entre outras atribuições, a tarefa de: assessorar a Coordenação do curso nas tarefas administrativas e na implementação das deliberações do Colegiado de Coordenação e da Pró-Reitoria de Graduação; organizar e manter o arquivo de documentos relacionados ao curso; atender aos (as) alunos (as) e professores em horários estabelecidos pela Coordenação; divulgar ao conjunto de alunos (as) do curso as ofertas de atividades curriculares complementares e demais informações de interesse ao ensino de graduação.

8.2 Biblioteca

A Biblioteca das Áreas de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas localiza-se no prédio do CCH e conta com um quadro de pessoal técnico administrativo de 1 Bibliotecário, 4 servidores técnicos administrativos e 2 bolsistas. O acervo é atualizado a partir das ementas das disciplinas e a partir de sugestões de chefes de laboratórios e professores. A biblioteca oferece os seguintes serviços: Empréstimo domiciliar e especial; Reserva; Empréstimos entre bibliotecas; Consulta local; COMUT; Internet; Orientações ao uso do Portal de Periódicos da CAPES; Espaço para acesso a vídeos e CDs; Divulgação de livros e revistas no Facebook e no setor; Normatização de trabalhos científicos; Elaboração de fichas catalográficas; Levantamento bibliográfico e Renovações de empréstimo de livros e reservas de livros emprestados pela Internet. Atualmente o acervo conta com 23.892 volumes armazenados no programa Informa Biblioteca Eletrônica.

Importante ressaltar que a UENF realizou a contratação da Biblioteca Virtual, com assinatura anual de serviço de acesso à plataforma Biblioteca Digital/Virtual onde já se encontra disponibilizado um acervo atualizado e ampliado para a comunidade acadêmica, contribuindo com as atividades de ensino, pesquisa, extensão e administração, facilitando a consulta às obras por meio de computador ou qualquer dispositivo móvel com acesso à internet aos catálogos dos e-books da

Biblioteca Digital Minha Biblioteca.

8.3 Sala de Informática para a Graduação

O Centro de Ciências do Homem possui uma sala de informática para suporte aos estudantes do Curso de Pedagogia. Conta com recursos tecnológicos para edição de textos, navegação na web, elaboração de apresentações multimídia, criação de bases de dados, transferência de arquivos, entre outros. A UENF disponibiliza correio eletrônico institucional e acesso à internet, contando com tecnologia wireless em alguns pontos do campus aos estudantes cadastrados.

A sala de informática pode ser utilizada individualmente pelos estudantes para elaboração de trabalhos acadêmicos, comunicação com professores, alunos e outras pessoas, pesquisa bibliográfica em bases de dados especializadas, consulta a revistas científicas eletrônicas e exploração de novas tecnologias de informação, dentre outras possibilidades. A sala de informática, com capacidade para mais de 20 computadores, será melhorada com a instalação de novos equipamentos de qualidade já recebidos.

8.4 Salas de Aula

As salas de aula destinadas ao Curso de Pedagogia estão situadas nos prédios do CCH e da Reitoria (E1). Todas as nossas salas de aula possuem quadro para aulas expositivas e aparelho de Smart-TV, que pode se conectar a outros equipamentos eletrônicos para reprodução de som e vídeo.

Essas salas apresentam dimensões e acústica adequadas para atender aos discentes, com iluminação adequada. Já existem condições para a climatização das salas de aula, aguardando contratação de empresa para instalação de aparelhos de ar condicionado. Com relação à limpeza das salas de aula, diariamente é realizada por empresa contratada e os pequenos reparos em equipamentos elétricos, quando necessários, são realizados por profissional do próprio CCH. Ainda temos a Assessoria de Manutenção da Prefeitura da UENF para solicitação de serviços pertinentes.

8.5 Brinquedoteca

A Brinquedoteca *Tupânãriké* localizada no Campus da Universidade

Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, no prédio do Centro de Ciências do Homem (CCH) - em frente ao estacionamento, sob coordenação de professoras/es do Laboratório de Estudos de Educação e Linguagem (LEEL), é um espaço aberto à comunidade local e regional, atendendo crianças das redes públicas e privadas de educação da Educação Infantil (03 aos 05 anos) e Anos Iniciais do Ensino Fundamental (06 aos 08 anos), proporcionando momentos lúdicos nos quais a criança é estimulada a ler, brincar, dramatizar, expressar-se por meio da música, artes plásticas, artes cênicas e experimentar diferentes tipos de jogos e brincadeiras.

8.6 Auditório Multimídia

O CCH possui uma sala multimídia com capacidade de 88 assentos fixos, equipamentos audiovisuais e mobiliários próprios, iluminação adequada e ar condicionado para climatização, atendendo muito bem a finalidade dos eventos que recebe. Esse auditório, geralmente, é destinado a eventos extracurriculares como palestras, seminários, defesas de monografia, reuniões dos grupos de pesquisa e outras atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Também contamos com dois miniauditórios, com equipamentos audiovisuais. Ambos, localizados em frente ao Laboratório de Gestão e Políticas Públicas, têm capacidade para alocar, somados, 80 pessoas. Os miniauditórios são separados por uma divisória móvel. No caso de realização de evento que necessite mais espaço devido ao maior número de participantes, os transformamos em uma unidade pela ampliação, movendo as divisórias retráteis.

8.7 Suporte de Tecnologia da Informação

Contamos com a Gerência de Informática (GInfo) para manutenção dos equipamentos e suporte em geral, composta por profissionais da própria Instituição, assegurando o bom funcionamento. Além da GInfo, temos técnicos de informática lotados em dois laboratórios do CCH.

8.8 Unidade Experimental de Som e Imagem

A Unidade Experimental de Som e Imagem (UESI) é um espaço

laboratorial pertencente ao Centro de Ciências do Homem da UENF dedicado à formação, produção e gestão audiovisual. A UESI funciona como núcleo de documentação, informação e memória institucional focalizado no registro, divulgação e popularização do mundo acadêmico, da ciência e das tecnologias elaboradas dentro da universidade, contribuindo na promoção e resgate da cultura, das artes e dos saberes locais. Atua no apoio e na instrumentalização pedagógica de disciplinas curriculares em nível de graduação e pós-graduação e no âmbito da extensão, na formação continuada nas artes do vídeo, imagem e mídia digital.

8.9 Assessoria de Transporte

O curso de Administração Pública conta com o apoio da Assessoria de Transportes da UENF (ASTRAN) para traslado de professores e estudantes em atividades de trabalho de campo, pedagógicas, participação em congressos, seminários, palestras e outros eventos acadêmicos, assim como pesquisadores convidados a participarem de bancas de monografia e eventos acadêmicos promovidos pela Universidade. Os corpos docente e discente do curso de Administração Pública contam ainda com a equipe da ASTRAN em atividades de apreciação artística orientadas pelos docentes e profissionais acadêmicos e administrativos, como teatro, concerto, cinema ou visita a exposições, museus e as bienais, locais, regionais e nacionais.

A ASTRAN conta com a seguinte frota de veículos:

- 01 caminhão Agrale (carroceria fechada) com capacidade para 02 passageiros.
- 09 automóveis com capacidade para até 4 passageiros
- 01 micro-ônibus com capacidade para 25 passageiros
- 01 micro-ônibus com capacidade para 32 passageiros
- 01 ônibus com capacidade para 44 passageiros
- 02 utilitários com carroceria com capacidade para 01 passageiro
- 06 utilitários com carroceria com capacidade para 04 passageiros
- 01 van com capacidade para 10 passageiros
- 01 van com capacidade para 15 passageiros

8.10 Gerência de Comunicação

A Gerência de Comunicação da UENF (ASCOM) é responsável pela geração de todo tipo de material informativo sobre a Universidade (incluindo publicações jornalísticas como o Informativo da Universidade) e peças publicitárias ou promocionais, além de administrar o conteúdo do Portal da UENF. Assessora a Administração, o corpo docente e técnico da instituição na realização e divulgação de eventos de diversas naturezas. Atua no planejamento e elaboração de projetos especiais submetidos a diferentes instâncias.

9. REFERÊNCIAS

AZEVEDO, Mário Luiz Neves de. **Igualdade e equidade**: qual é a medida da justiça social? **Avaliação**. Campinas, Sorocaba, vol.18, n.1, março de 2013, pp.129-150. In: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1414-40772013000100008&script=sci_abstract&tlng=pt Acesso em 19|05|2017.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006. **Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia**, Licenciatura.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CP 2/2015. Brasília, 2 de julho de 2015.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria Nº 1.134, DE 10 de Outubro de 2016**. DOU nº 196, terça-feira, 11 de outubro de 2016, Seção 1, Página 21. In: http://www.uel.br/prograd/docentes/documentos/pp/portaria_mec_1134_16.pdf Acesso em 22|05|2017.

BRASIL. Decreto 4.281 de 25 Junho de 2002. Regulamenta a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a **Política Nacional de Educação Ambiental**, e dá outras providências. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/d4281.htm. Acesso em 17/08/2022.

BRASIL. Decreto 5626 de 22 de Dezembro de 2005. **Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras**, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm.

BRASIL. Lei 10.639, de 9 de Janeiro de 2003. **Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996**, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.639.htm.

BRASIL. Lei 11.645, de 10 Março de 2008. **Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996**, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena". Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm.

DUBET, François. O que é uma escola justa? **Cadernos de Pesquisa**, v. 34, n. 123,

p. 539-555, set./dez. 2004 In: <http://www.scielo.br/pdf/cp/v34n123/a02v34123.pdf>
Acesso em 19|05|2017.

GIROUX, Henri. **Os professores como intelectuais**: rumo a uma pedagogia crítica da aprendizagem. trad. Daniel Bueno. Porto Alegre: Artes médicas, 1997.

MEC/CNE. Resolução nº 1, de 30 de Maio de 2012. Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=10889-rcp001-12&category_slug=maio-2012-pdf&Itemid=30192.

MELO, Márcia Maria de Oliveira. Política de formação dos profissionais da educação e a criação de uma nova cultura e prática pedagógica na universidade. In: ENCONTRO NACIONAL DE DIDÁTICA E PRÁTICA DE ENSINO (12. 2004. Curitiba), CD ROM.

PESCARTE. Projeto de educação ambiental Pescarte.

Conheça o PEA Pescarte. PESCARTE. Projeto de Educação Ambiental. Apresentação. Disponível em <http://www.peabc.ibp.org.br/index.php?view=projeto-apresentacao&id=6>.

PIMENTA, S.G; LIMA, M. S. L. **Estágio e Docência**. Coleção docência em formação. São Paulo: Cortez, 2011.

Resolução CNE/CP Nº 2, de 20 de dezembro de 2019. **Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação).**

Resolução COLAC20/2022 da UENF, de 12 de setembro de 2022. **Estabelece procedimentos pedagógicos e administrativos no âmbito da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF) para os cursos de graduação procederem à integralização das ações de extensão nos currículos.**

RIBEIRO, Darcy. **O Brasil como Problema**. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1995. 320p.

RIBEIRO, Darcy. Universidade do 3º Milênio: **Plano Orientador da Universidade Estadual do Norte Fluminense**. UENF: Campos dos Goytacazes, 1993, p.65.

TEDESCO, J.C. **Educación y Justicia Social en América Latina**. Buenos Aires, Fondo de Cultura Económica. (2012). 272 páginas. ISBN: 978-950557-910-5